



Boletim de Serviço

Ano LIII– Nº 012 – Março/2018

Campus Itapipoca

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalena
CEP: 62.500-000 – Itapipoca – CE
Fone: (85) 3401.2374



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
Editais -----	0020
DIÁRIAS -----	0087

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan./2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev./2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr./2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Francisco Regis Abreu Gomes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Izabela Freitas Cronemberger

DIRETORA DE ENSINO

Maria Sâmia de Oliveira

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Publicado no B.S. Nº 12, de 13/03/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 14/GDG, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012/DIRAD/PROAD/IFCE, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE *campus* Itapipoca, e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO Nº 01/2017 PROCESSO Nº: 23255.015721/2017-84

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de correios e telégrafos, para atender às demandas do IFCE *campus* Itapipoca.

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2017

VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 20/12/2018

FISCAL TITULAR: RITA MÔNICA DIAS CAMPOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1348956

FONE: (85) 99996.4162

FISCAL SUBSTITUTO: IZABELA FREITAS CRONEMBERGER

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1959039

FONE: (85) 3401.2373

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 15/GDG, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017 e em conformidade com Memorando nº 17/2018/DAP de 05 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para conferência e ateste de conformidade de material permanente recebido, referente ao Empenho nº 2017NE800949, de acordo com o que estabelece o § 8º, Art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

SERVIDOR	SIAPE
Diego Araújo Frota	2731508
Maria Sâmia de Oliveira	2281628
Izabela Freitas Cronemberger	1959039

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 08/GDG, de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de Março de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 16/GDG, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017 e em conformidade com Memorando nº 20/2018/DAP de 05 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para conferência e ateste de conformidade de material permanente recebido, referente aos Empenhos nº 2017NE800107 e nº 2017NE800165, de acordo com o que estabelece o § 8º, Art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

SERVIDOR	SIAPÉ
Francisco Edmar Chagas Bezerra	2164294
Jaciana Silva de Santana	1894709
Jayna Katia Dionísio dos Santos	2273893

Art. 2º- Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de Março de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 017/GDG, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017 e considerando Memorando nº 01/2018-NAPNE, datado de 04 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores e o discente abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFCE *campus* Itapipoca:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ/MATRICULA
Coordenadora	Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri	2407957
Vice-Coordenadora	Annalies Barbosa Borges	2273821
1ª Secretária	Miliany Michelly Barreto de Souza	2107394
2ª Secretária	Islayne Teixeira Adriano	2230583
Membro	Adriana Castelo Branco Ponte de Araújo	2408171
Membro	Maria Regiane da Costa	2325449
Membro	Narcélio Cândido de Moura Júnior	2418952
Membro	Aline Nunes Paiva	3000751
Membro	Terezinha Pereira Aguiar	1184122
Membro	Gildélio do Nascimento Alves	20161261000060

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 029/GDG, de 12 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de março de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 18/GDG, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Eventos do IFCE *campus* Itapipoca.

SERVIDOR	SIAPE
Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri	2407957
Adriana Castelo Branco Ponte de Araújo	2408171
Aline Nunes Paiva	3000751
Daniele Luciano Marques	2287547
Islayne Teixeira Adriano	2230583
Jaciana Silva de Santana	1894709
Larissa Rocha Fonteles Vieira	2161160
Luis Carlos Sousa da Silva	2165194
Maria Regiane da Costa	2325449
Miliany Michelly Barreto de Souza	2107394
Narcélio Cândido de Moura Júnior	2418952

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de Março de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 019/GDG, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme o inciso XI, do artigo 2º da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, Boletim de Serviço nº 342/MARÇO/2017, considerando o disposto nos art. 143 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com Memorando nº 0004/2017/CSI – *campus* Itapipoca, de 09/03/2018, da Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa do Processo nº 23255.056768.2017-06,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, reconduzida por meio da Portaria nº 07/GDG, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no BS nº 11, de 20 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 23255.056768.2017-06, ante as razões apresentadas no Memorando nº 0004/2018/CSI – *campus* Itapipoca, de 09 de março de 2018.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de março de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 020/GDG, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que consta na Portaria nº 813/GR da Reitoria do IFCE, de 09 de agosto de 2017,

Considerando o que consta no Memorando nº 10/2018 da Coordenadoria de Assuntos Estudantis do IFCE *campus* de Itapipoca, de 19 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, fica o servidor **NARCÉLIO CÂNDIDO DE MOURA JÚNIOR**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2418952, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, como credenciado a dirigir o veículo oficial desse *campus*, compatíveis com a sua habilitação, pelo período de 180 dias, a fim de realizar serviços institucionais.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de março de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 021/GDG, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017 e em conformidade com Memorando nº 18/2018/DE, datado de 09 de março de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a partir de 18 de setembro de 2017, o servidor **JOSÉ ROGÉRIO MACIEL FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1958522, como responsável pelo **Laboratório de Desenho Assistido por Computador (CAD)**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de março de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 022/GDG, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017 e em conformidade com Memorando nº 14/2018/DE, datado de 07 de março de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, as servidoras ocupantes do cargo de Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, como responsáveis pelos laboratórios, conforme especificado abaixo.

SERVIDORA	SIAPE	LABORATÓRIO	PERTENCE AO CURSO TÉCNICO
Larissa de Freitas Gonçalves	2408306	Materiais de Construção e Mecânica dos Solos	Edificações
Jaciana Silva de Santana	1894709	Metalografia e Tratamento Térmico e Práticas de Usinagem	Mecânica

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de março de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 23/GDG, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria Nº 342, de março de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a partir de 05/03/2018, o servidor **AQUILES CHAVES DE MELO**, Matrícula SIAPE Nº 2408702, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, das atividades inerentes ao setor de Pesquisa e Extensão.

Art. 2º - Designar a servidora **MARIA SÂMIA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 2281628, Técnica em Assuntos Educacionais, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para desempenhar as atividades inerentes ao setor de Pesquisa e Extensão.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de março de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 24/GDG, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme o inciso XI, do artigo 2º da Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, Boletim de Serviço da Reitoria Nº 342, de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.014117.2017-31,

CONSIDERANDO, ainda, disposto nos arts. 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 dias (sessenta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) sob o rito sumário, designada pela Portaria nº 06/GDG, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço de nº 10, de 10 (dez) de janeiro de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Memorando 2018 – CPAD, de 09 (nove) de março de 2018.

Art. 2º – Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 11/03/2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de Março de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 25/GDG, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012/DIRAD/PROAD/IFCE e em conformidade com o Memorando nº 10/2018, datado de 14 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE *campus* Itapipoca, e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO Nº 10/2017 PROCESSO Nº: 23255.033574/2017-24

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar local, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentos Escolar – PNAE, para atender às demandas do IFCE *campus* Itapipoca.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2018

VIGÊNCIA: 12/03/2018 a 12/03/2019

FISCAL TITULAR: NARCÉLIO CÂNDIDO DE MOURA JÚNIOR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2418952

FONE: (85) 98725.5603

FISCAL SUBSTITUTO: MILIANY MICHELLY BARRETO DE SOUZA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2107394

FONE: (85) 98911.6239

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº26/GDG, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria Nº 342, de março de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a partir de 20/03/2018, a servidora **MARIA SÂMIA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 2281628, Técnica em Assuntos Educacionais, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, das atividades inerentes ao setor de Pesquisa e Extensão.

Art. 2º - Designar o servidor **JOSÉ ERANILDO TELES DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE Nº 2125765, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para desempenhar as atividades inerentes ao setor de Pesquisa e Extensão.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de março de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 027/GDG, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017 e em conformidade com Memorando nº 21/2018/DE, datado de 20 de março de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, como responsáveis pelos laboratórios dos Cursos Técnicos em Edificações e Mecânica, conforme especificados abaixo.

SERVIDOR	SIAPÉ	LABORATÓRIO
Jayna Kátia Dionísio dos Santos	2273893	Metrologia Dimensional
Francisco Roberto Oliveira da Silva	2273841	Física Experimental

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de março de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 028/GDG, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, em conformidade com Memorando-Circular nº 10/2018 PROAP/REITORIA, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

Artigo único – Constituir a Comissão Eleitoral Local que definirá as normas para a escolha dos membros da Comissão Interna que irá coordenar, orientar e elaborar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019 - 2023) do IFCE *campus* Itapipoca.

NOME	REPRESENTANTE	SIAPE/MATRICULA
Diego Araújo Frota	Docente	2731508
Raphaell Moreira Martins	Docente	2408065
Ailton Batista de Albuquerque Júnior	Técnico-administrativo	1189749
Rita Mônica Dias Campos	Técnico-administrativo	1348956
Davi Herlesson de Sousa Barreto	Discente do Curso Técnico Integrado em Edificações	20161261000265
Rosilene Nascimento Santos Diogenes	Discente do Curso Técnico Subsequente em Mecânica	20181262010072

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de Março de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 029/GDG, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, em conformidade com Memorando nº 22/2018/DE, de 21 de março de 2018,

R E S O L V E:

Artigo único – Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão responsável pelos Jogos Internos 2018 do IFCE *campus* Itapipoca.

SERVIDOR	SIAPE
Raphaell Moreira Martins	2408065
Narcélio Cândido de Moura Júnior	2418952

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de Março de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº30/GDG, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria Nº 342, de março de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a partir de 09/11/2017, a servidora **ISLAYNE TEIXEIRA ADRIANO**, Matrícula SIAPE Nº 2230583, Técnica em Secretariado, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, das atividades inerentes à Chefia de Gabinete.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de março de 2018.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE ITAPIPOCA - DIREÇÃO GERAL
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
RETIFICAÇÃO Nº 01/2018 AO EDITAL DOS CURSOS FIC

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE), *CAMPUS* DE ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público a retificação do edital nº 02/2018.

No item 2.2. HISTÓRIA DO CEARÁ (80h), subitem d), onde se lê: “d) HORÁRIO: As aulas ocorrerão, para a turma Vespertina às quintas-feiras, de 13:15h às 17:30h. Para a turma noturna.”

Leia-se: “d) HORÁRIO: As aulas ocorrerão, para a turma diurna às quintas-feiras, de 07:15h às 11:30h. Para a turma noturna o horário será às quartas, de 18:15 às 21:45h.”

No item 4.1.1 EDUCAÇÃO MUSICAL, subitem c), onde se lê: “c) O teste de aptidão será aplicado na Sala de Música nos dias 26 e 27/03, entre 15:30h e 18h.”

Leia-se: “c) O teste de aptidão coletivo será aplicado no auditório no dia 05/03, a partir das 15:00h. O teste de aptidão individual será realizado na Sala de Música no 06/03, a partir das 15:00h.”

No item 5. DA MATRÍCULA, subitem 5.1, onde se lê:

“5.1. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas deverão entregar na Coordenação de Controle Acadêmico do campus de Itapipoca/IFCE, entre os dias 05 e 07 de março, em envelope lacrado e identificado, os documentos abaixo:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou xérox da Certidão de Nascimento;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Diploma de graduação ou comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia de Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se o candidato for do sexo masculino e maior de 18 anos;
- g) Xérox do Título de Eleitor e do comprovante de quitação da última votação aos maiores de 18 anos.

Leia-se:

“5.1. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas deverão entregar na Portaria do Instituto Federal do Ceará, campus de Itapipoca/IFCE, entre os dias 05 e 08 de março, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h, em envelope lacrado e identificado, os documentos abaixo:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou xérox da Certidão de Nascimento;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Diploma de graduação ou comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior, caso seja exigido pelo curso escolhido;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia de Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se o candidato for do sexo masculino e maior de 18 anos;
- g) Xérox do Título de Eleitor e do comprovante de quitação da última votação aos maiores de 18 anos.
- h) Ficha de Matrícula conforme modelo em anexo.”

No item 8, onde se lê:,

<i>CRONOGRAMA</i>	<i>ETAPAS DO PROCESSO</i>
20/02/2018	Lançamento do Edital
20 à 25/02/2018	Inscrições on-line
26 a 28/02/2018	Período de seleção para os cursos
01/03/2018	Divulgação do Resultado Final
02/03/2018	Recursos
05/03 a 07/03/2018	Entrega dos documentos para Matrícula dos candidatos aprovados
a partir de 12/03/2018	Início dos Cursos

Leia-se:

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
20/02/2018	Lançamento do Edital
20 à 25/02/2018	Inscrições on-line
26 a 28/02/2018	Período de seleção para os cursos
02/03/2018	Divulgação do Resultado Final, exceto Educação Musical e Recursos
05/03 a 07/03/2018	Entrega dos documentos para Matrícula dos candidatos aprovados, exceto Educação Musical
07/03 e 08/03	Entrega dos documentos para Matrícula dos candidatos aprovados em educação Musical
a partir de 12/03/2018	Início dos Cursos conforme cronograma

Francisco Régis Abreu Gomes
Diretor Geral do *Campus Itapipoca*



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE ITAPIPOCA - DIREÇÃO GERAL
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE), CAMPUS DE ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público o resultado dos processos seletivos referente aos Cursos de Formação Inicial e Continuada regidos pelo edital 02/2018.

VENCER COM ENEM - NOTURNO		Acertos	Resultado
01	ALESSANDRA ALVES DA GUIA	19	APROVADO
02	ANTONIO JEFFERSON PIRES DOS SANTOS	17	APROVADO
03	WILLIAM QUEIROZ ARAÚJO	17	APROVADO
04	FRANCISCO ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS	17	APROVADO
05	CARLOS FABRICIO DE FREITAS	16	APROVADO
06	FRANCISCA ROSEANE ARAUJO DA SILVA	16	APROVADO
07	ARIANA KARLA RAMOS DA SILVA	16	APROVADO
08	JENNIFER NEGREIROS SOUSA	16	APROVADO
09	MARYNA LÍVIA SILVA GOMES	16	APROVADO
10	MIQUEIAS DHEFESSION MOREIRA ALMEIDA RODRIGUES	16	APROVADO
11	PEDRO HENRIQUE ALVES SILVA	16	APROVADO
12	SARA JANE AMORIM MOURA	15	APROVADO
13	FRANCISCA FERNANDA NUNES AZEVEDO	15	APROVADO
14	ANA ANISIA SALES	15	APROVADO
15	ANTONIO JEFFERSON TEIXEIRA SOUSA	15	APROVADO
16	BRENDON PIRES VASCONCELOS	15	APROVADO
17	DAVI HERLESSON DE SOUSA BARRRETO	15	APROVADO
18	FELIPE FERREIRA MOURA	15	APROVADO
19	TAÍS GOMES TEIXEIRA	14	APROVADO
20	FRANCISCO RODRIGO DE SOUSA MAGALHÃES	14	APROVADO
21	ERIC CELTON DOS SANTOS	14	APROVADO
22	FRANCISCA JÉSSICA CARNEIRO GOMES	14	APROVADO
23	FRANCISCO GABRIEL TEIXEIRA BARBOZA	14	APROVADO
24	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	13	APROVADO
25	MARCEL BASTOS BLEASBY	13	APROVADO
26	MARCOS ANTÔNIO FREIRES ROGÉRIO	13	APROVADO
27	ANTÔNIO GUSTAVO TEIXEIRA RODRIGUES	12	APROVADO
28	ELIABE SOARES SANTOS	12	APROVADO

29	TAÍS LIMA LOPES	12	APROVADO
30	ELAINE SANTOS DA SILVA	12	APROVADO
31	JOSÉ MARCELINO ALVES DOS SANTOS	12	APROVADO
32	GLADSON FELIX BARROS	11	APROVADO
33	IANA KÉSSIA CRUZ DE SOUSA	11	APROVADO
34	LUDIMILA MAIRA DE LIMA SIQUEIRA	11	APROVADO
35	LUIS CARLOS COUTO	11	APROVADO

	VENCER COM ENEM – VESPERTINO/TARDE	Acertos	Resultado
01	DIEGO CASTRO VENÂNCIO	19	APROVADO
02	MARIA LARIANY FERNANDES MOTA	18	APROVADO
03	RONALD DOS SANTOS LIMA	18	APROVADO
04	FRANCISCO VICTOR MATIAS DE PAULA CORREIA	17	APROVADO
05	RAQUEL GOMES DE HOLANDA	17	APROVADO
06	RODRIGO REGIS SOUSA DA SILVA	17	APROVADO
07	THAYNÁ DUTRA DA SILVA	16	APROVADO
08	LEONARDO OLIVEIRA MARQUES	16	APROVADO
09	FRANCISCO VALDERJUNIOR	16	APROVADO
10	BRUNO GABRIEL SOUSA XAVIER	15	APROVADO
11	DAVI COUTO DOS SANTOS	15	APROVADO
12	FRANCISCA ERINEUDA DA CRUZ NUNES	15	APROVADO
13	VENICIUS HENRIQUE SANTIAGO DE LIMA	15	APROVADO
14	LAIS CAMILA GOMES DAMACENO	14	APROVADO
15	JANAINA DA SILVA MOTA	14	APROVADO
16	AMANDA PINHEIRO MODESTO	14	APROVADO
17	CARLOS JOSUÉ MATOS BRAGA	14	APROVADO
18	WÁDILA ALVES CARNEIRO	14	APROVADO
19	JULIETE TAVARES DO AMARAL	13	APROVADO
20	KAWANNY CORDEIRO FREIRES	13	APROVADO
21	MARIA ADRIANA V. DE LIMA	13	APROVADO
22	FRANCISCA ISABELLA SOUSA PINTO	13	APROVADO
23	ÂNGELO PAULINO FEITOSA SILVA	12	APROVADO
24	DHINIELY MOURA CORREIA DA SILVA	12	APROVADO
25	FRANCISCA MICAEL FERREIRA BRAGA	12	APROVADO
26	ISMAEL DO NASCIMENTO SOUSA	12	APROVADO
27	JOSÉ SALES DE SOUSA	12	APROVADO
28	KAIRO CÉSAR FERREIRA	12	APROVADO
29	PABLO KAIO SILVA DOS SANTOS	12	APROVADO
30	JARDEL SOARE10S SANTOS	12	APROVADO
31	ALINE RODRIGUES	11	APROVADO
32	AMANDA ARAUJO DE OLIVEIRA	11	APROVADO
33	CARLOS DANIEL VASCONCELOS ALVES	11	APROVADO
34	FRANCISCA KELYNA BRANDAO MOTA	11	APROVADO
35	JOSIANE BARBOSA SANTOS	11	APROVADO

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO (160H).			
	Nome	Nota	Resultado
1º	MAYLA MARIA BARROSO SAMPAIO	10	APROVADO
2º	PEDRO JONATAS DA SILVA CHAVES	10	APROVADO

3 °	MARCOS ANDRADE ALVES DOS SANTOS	10	APROVADO
4 °	MARIA GLAUCILENE SOUSA VASCONCELOS	9,75	APROVADO
5 °	SAMARA KEYLLA DA SILVA SALES	9,50	APROVADO
6 °	NADHYEL ANDERSON FREIRES DE SOUSA LIMA	9,25	APROVADO
7 °	ROMÁRIO CARNEIRO DE SOUSA	8,70	APROVADO
8 °	GISELLY DA SILVA PATRÍCIO	8,65	APROVADO
9 °	ILANEIDE MARQUES SOUTO BEZERRA	8,60	APROVADO
10 °	FRANCISCA TAMIRES CARNEIRO DA SILVA	8,50	APROVADO
11 °	LARISSA SANTOS DE OLIVIERA	8,00	APROVADO
12 °	LEILANE ALVES DE MELO	7,75	APROVADO
13 °	JEFERSON ALVES MOURA	7,25	APROVADO
14 °	LIVISSON SOUSA DA SILVA	7,00	APROVADO
15 °	KARLA LETÍCIA DA SILVA PESSOA	6,85	APROVADO
16 °	NATÁSSIA PAULA SILVA TABOSA	6,50	APROVADO
17 °	CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA GONÇALVES	6,45	APROVADO
18 °	AISTEFANN KAMILA DOS SANTOS ABREU	6,40	APROVADO
19 °	LUIS ARTHUR TEIXEIRA PINTO DA CRUZ	6,00	APROVADO
20 °	GLEYCIANE BEZERRA TELES	5,75	APROVADO

MACROPEDAGOGIA E DESDODRAMENTOS NUPÉRRIMOS (160H)			
	Nome	Nota	Resultado
1º	MARIA ERBENE GUIMARAES VASCONCELOS	10	APROVADO
2 °	JEANE DIOGO PEREIRA DOS SANTOS	9,98	APROVADO
3 °	FRANCISCA PIRES BEZERRA	9,97	APROVADO
4 °	JULIANA MARIA RODRIGUES PIRES	9,95	APROVADO
5 °	VALCINETE DOS SANTOS ARAÚJO	9,90	APROVADO
6 °	ANA KARINA FERREIRA ANDRADE	9,88	APROVADO
7 °	MARIA DA CONCEIÇÃO AMRQUES DE ALBUQUEURQUE	9,86	APROVADO
8 °	JOSIANE APARECIDA GULHERME DE SOUZA	9,85	APROVADO
9 °	NEURISMAR COUTINHO DOS SANTOS	9,84	APROVADO
10 °	MARIA GLAUCILENE SOUSA VASCONCELOS	9,80	APROVADO
11 °	MARIA LILIANE SOUSA RODRIGUES	9,78	APROVADO
12 °	JEFERSON ALVES MOURA	9,75	APROVADO
13 °	FERNANDA MARIA DA SILVA AMORIM	9,74	APROVADO
14 °	GABRIELA ESTELA DA ROCHA BRAGA	9,72	APROVADO
15 °	MARIA RUTIELE GOMES MARTINS	9,70	APROVADO
16 °	RANDSON SANTIAGO LIMA	9,50	APROVADO
17 °	JAMIRIS KELLY SOUSA GONÇALVES	9,00	APROVADO
18 °	MARIVALDA ALVES DE SOUSA	8,78	APROVADO
19 °	IVANA DE LIMA CAMPOS	8,75	APROVADO
20 °	GIOVANA BARBOSA CUNHA	8,60	APROVADO
21 °	WATSON DOUGLAS DO NASCIMENTO SOUSA	8,50	APROVADO
22 °	MARIA LÍDIA BARROSO RODRIGUES	8,30	APROVADO
23 °	BEATRIZ ROCHA BARROS	8,00	APROVADO
24 °	MARIA ELISEUDA DE MESQUITA	7,80	APROVADO
25 °	FRANCISCO CARLOS DA SILVA BRAGA	7,78	APROVADO
26 °	ARIEL PEIXE XIMENES	7,75	APROVADO
27 °	RENATA MARIA FEITOSA CHAVES	7,72	APROVADO
28 °	MARIA APARECIDA BARBOSA DE MELO	7,70	APROVADO
29 °	ROSIDETE IRINEU DOS SANTOS PINTO	7,65	APROVADO
30 °	MARIA NEURISNETE ALVES DE FARIAS	7,60	APROVADO
31 °	MARIA FABIANA MARREIRA MORENO	7,55	APROVADO
32 °	MARIA CARLUZETE DE SOUSA	7,50	APROVADO

33 °	ROBSON GONÇALVES DE LIMA	7,45	APROVADO
34 °	JOSANA FERREIRA DOS SANTOS	7,42	APROVADO
35 °	MARIA ANDREZA FREITAS RODRIGUES	7,40	APROVADO
36 °	ROSANIA MARIA MORAIS PINTO BARBOSA	7,35	APROVADO
37 °	KELVIN TOMÉ PIRES	7,30	APROVADO
38 °	MARIA LEIDIANA BEZERRA DE LIMA	7,28	APROVADO
39 °	TIAGO DE SOUSA OLIVEIRA	7,20	APROVADO
40 °	RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA	7,00	APROVADO

HISTÓRIA DO CEARÁ - NOTURNO		
	NOME	RESULTADO
1	VITÓRIA MATIAS DOS SANTOS	APROVADO
2	SIMONE LOURENÇO DE SOUSA	APROVADO
3	WILLIAN BRUNO DAMASCENO DOS SANTOS	APROVADO
4	GABRIELA MARINHO DE SOUSA	APROVADO
5	FRANCISCO LUCAS TEIXEIRA DE SOUSA	APROVADO
6	VIRGINIA MARTINS MOURA	APROVADO
7	RÉGIS FREITAS DE OLIVEIRA	APROVADO
8	PRISCILA COELHO DOS SANTOS	APROVADO
9	FRANCISCA GLAUCIA MARINHO SOUSA	APROVADO
10	FRANCISCA EVA CARNEIRO	APROVADO
11	JOSÉ LUCAS GOMES	APROVADO
12	ALEF JARDEL SOUSA SANTOS	APROVADO
13	MARIA APARECIDA LOURENÇO GURGURI	APROVADO
14	MIKAEL RYAN HOLANDA ARAÚJO	APROVADO
15	FRANCISCA TALINE PINTO DOS SANTOS	APROVADO
16	ÉLEN LIDIA FEITOSA RODRIGUES	APROVADO
17	FRANCISCA ROGELMA RODRIGUES DE SOUSA	APROVADO
18	MARIA VALDIANE SOUSA DOS SANTOS	APROVADO
19	JOSÉ LUCAS GOMES	APROVADO
20	BENEDITA JADE DE SOUSA FERREIRA	APROVADO
21	LUCAS MATIAS DE OLIVEIRA	APROVADO
22	PRISCILA DUARTE DE SOUSA	APROVADO
23	ANA PAULA DE SOUSA	APROVADO
24	EMANUEL PIRÉS DA SILVA	APROVADO
25	JOSÉ MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	APROVADO
26	RITA VALDINARA SEVERIANO VIANA	APROVADO
27	SAMARA LINHARES OLIVEIRA	APROVADO
28	ALICIA LUCAS LIMA BARROS	APROVADO
29	ANTÔNIA LETICIA MOTA DE SOUSA	APROVADO
30	DIANA BLENDIA DE OLANDA ALVES	APROVADO
31	KAMILLE RANIELLY DE PAULA FURTADO	APROVADO
32	ROMÊNIA MARQUES MAGALHÃES RODRIGUES	APROVADO
33	KARINE TAMARA SOARES RAMOS	APROVADO
34	JOSE VINICIUS DOS SANTOS SOUSA	APROVADO
35	KAIRON CÉSAR DOS SANTOS	APROVADO
36	ANNY BEATRIZ DE PAULA CUNHA	APROVADO
37	JOSE DOUGLAS MAGALHÃES DE OLIVEIRA	APROVADO
38	CARLOS EDIFRAN ALVES TEIXEIRA	APROVADO
39	NÁYLLA RÉVYLLA DE OLIVEIRA CASTRO	APROVADO
40	MARIA ERISNALDA DO NASCIMENTO ROCHA	APROVADO
41	MARIA DIVA NECO	APROVADO
42	ELENILCE ARAÚJO DE SOUSA	APROVADO

43	MARIA MISLANIA CHAVES AGOSTINHO	APROVADO
44	AMANDA VASCONCELOS SANTOS	APROVADO
45	JOÃO JOSÉ BEZERRA	APROVADO
46	CIBELE MARIA SOARES TAPERA	APROVADO
47	MARIA MICHELE DE FREITAS CRISTÓVÃO	APROVADO
48	ROBERTA PIRES DE CASTRO	APROVADO
49	MAILTON MAIRON BARBOSA DOS SANTOS	APROVADO
50	ANTONIO ROBSON OLIVEIRA	APROVADO
HISTÓRIA DO CEARÁ - DIURNO		
	NOME	RESULTADO
1	EMANUEL FREITAS DA SILVA	APROVADO
2	MARIA ANDREZA FREITAS RODRIGUES	APROVADO
3	ANTONIA RAIMARA SILVA DE CASTRO	APROVADO
4	CARLOS AUGUSTO MARINHO DE SOUSA	APROVADO
5	JOSÉ ELIFRAN TEIXEIRA MESQUITA	APROVADO
6	ANA KAROLINE DOS SANTOS ARAÚJO	APROVADO
7	ERYK MATHEUS FERREIRA MARQUES	APROVADO
8	CHARLY TEIXEIRA BRAGA	APROVADO
9	MARTA NEIVA DE SOUZA SANTOS	APROVADO
10	PAULO ROBERTO PINTO DE SOUSA	APROVADO
11	ANTONIO ROMARIO DE AZEVEDO PINTO	APROVADO
12	CAMILA CARNEIRO GOMES	APROVADO
13	MARIA NÁRIA TEIXEIRA	APROVADO
14	LAURIANE CASTRO DO NASCIMENTO	APROVADO
15	ISRAEL DIAS DE SOUSA	APROVADO
16	LIVIANE SOUSA CARNEIRO	APROVADO
17	MARIA MONICA BRAGA DE SOUSA	APROVADO
18	KARINE AZEVEDO PARENTE	APROVADO
19	LÚCIA MARCIA PAULINO	APROVADO
20	HUGO APOLINÁRIO TEIXEIRA	APROVADO
21	JOÃO BATISTA ALVES PIRES	APROVADO
22	CAMILA DUARTE RODRIGUES	APROVADO
23	CAMILA ALVES DE SOUSA	APROVADO
24	MARIA VANDERLI ALVES SANTOS	APROVADO
25	RHAYANE KETLLEY MARTINS MORAIS	APROVADO
26	JOÃO PAULO DE SOUSA NECO	APROVADO
27	MARCELO BRIOSO NASCIMENTO	APROVADO
28	PAULO WESLEY FREITAS SOUSA	APROVADO
29	PEDRO EMANUEL FREITAS SOUSA	APROVADO
30	ALICE RODRIGUES SALES NUNES	APROVADO
31	JANIELY TAMILY BRAGA DE SOUSA	APROVADO
32	RENAN NASCIMENTO SOUSA	APROVADO
33	ISABELA RODRIGUES ROCHA	APROVADO
34	JOSÉ SALES DE SOUSA	APROVADO
35	MACIANO ALVES LINO	APROVADO
36	MARIA MAIARA DE ASSIS MOURA	APROVADO
37	JOANA D'ARC	APROVADO
38	CYNTIA MARA SILVA DE SOUSA	APROVADO
39	TAINARA MOURA DE AGUIAR	APROVADO
40	MICHELLY KELLY ALVES DE SOUSA	APROVADO
41	PEDRO HENRIQUE FELIX DOS SANTOS	APROVADO
42	ÁVILA KRISLEI CHAVES DA SILVA	APROVADO
43	ADEMILSON DE SOUSA BARBOSA	APROVADO
44	LUCAS DE SALES DE CASTRO	APROVADO
45	ROCILDA MOURA PINTO	APROVADO

46	ERCÍLIA MOURA PINTO	APROVADO
47	TEREZINHA VANESSA DOS SANTOS BRAGA	APROVADO
48	GIDALTO PAIXÃO DE OLIVEIRA	APROVADO
49	DAVI PEREIRA DE ANDRADE	APROVADO
50	EMANOEL PEREIRA DE ANDARDE	APROVADO

Francisco Régis Abreu Gomes
Diretor Geral do Campus Itapipoca



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS ITAPIPOCA

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), *campus* ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público o resultado do processo seletivo referente ao curso de formação inicial e continuada de EDUCAÇÃO MUSICAL regido pelo edital 02/2018.

Lista Classificados – Educação Musical

1.	Allan Gonçalves Lima	Classificado
2.	Benedita Gonçalves Bezerra	Classificado
3.	Brena Jéssica do Nascimento Lima	Classificado
4.	Cintia Gabriela Barbosa Braga	Classificado
5.	Edvan Alves de Lima	Classificado
6.	Eurijania Maria Vidal	Classificado
7.	Francisca Gonçalves Bezerra	Classificado
8.	Francisco Carlos Moreira da Silva	Classificado
9.	Francisco Cleber F. Bezerra Filho	Classificado
10.	Francisco Diógenes do Nascimento Silva	Classificado
11.	Francisco José Soares Rocha	Classificado
12.	Francisco Taylor Gonçalves dos Santos	Classificado
13.	Francisco Tiago Alves de Oliveira	Classificado
14.	Gabriel Rodrigues de Sousa	Classificado
15.	Gabriel Teixeira Oliveira	Classificado
16.	Glacyellen Oliveira	Classificado
17.	João Felipe do Nascimento Sousa	Classificado
18.	João Sinval Martins	Classificado
19.	Joel Inácio dos Santos	Classificado
20.	José Maurício Braga Texeira	Classificado
21.	José Romário Patrício Silva	Classificado
22.	Juliana Maria Barbosa dos Santos	Classificado
23.	Kaisson José Sousa Medeiros	Classificado
24.	Laura Ferreira dos Santos Filha	Classificado
25.	Ludmila Maria de Lima Siqueira	Classificado
26.	Maria Alzerina Rodrigues Davi	Classificado
27.	Maria Rosiane da Silva Paulino	Classificado
28.	Mateus Sousa Belúcio	Classificado
29.	Mizael Antonino Teixeira	Classificado
30.	Paulo Roberto da Silva Garces	Classificado
31.	Regina Lucia Texeira Vidal	Classificado
32.	Valdson Feitosa Viana	Classificado
33.	Vinicius Soares Carvalho	Classificado

34.	Vitória Nátaly Vasconcelos Silva	Classificado
35.	Yuri Joshua Dos Santos Pires	Classificado

Lista Classificáveis – Educação Musical

36.	M ^a Assunção Valentim Eufrásio	Classificável
37.	M ^a Bezerra Gonçalves	Classificável
38.	Elisvagner Negreiros de Freitas	Classificável
39.	Aldeilson Júnior Viena Barbosa	Classificável
40.	M ^a Mireli Viana	Classificável
41.	Ana Paula dos Santos Pinto	Classificável
42.	Vera Lúcia Soares de Oliveira	Classificável
43.	José Ricardo Alencar de Sousa	Classificável
44.	Jonas Cordeiro Bento	Classificável
45.	Francisco Renan Andrade Soares	Classificável
46.	Antônia W. Patrício Ribeiro	Classificável

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE ITAPIPOCA – DIREÇÃO GERAL
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
EDITAL Nº 02/2018

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE), *CAMPUS DE ITAPIPOCA*, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público o resultado dos recursos do Curso de Educação Musical do Edital Nº 02/2018.

CANDIDATO	RECURSO	PARECER	RESULTADO
RICARDO ALENCAR	Considerando minha experiência com a prática musical, mesmo por que já fiz técnica vocal, e que esse ponto não ficou bem claro pra mim, e vi que algumas pessoas aparentemente sem experiência foram aprovadas, considerando que muitos ex alunos foram aprovados, Considerando também que 09 pessoas que não estavam entre os primeiros 100 foram ovidos e classificados, Venho solicitar minha reclassificação. Para que eu fique no 35 lugar conforme os 09 que não estavam nos primeiros 100 não tivessem cio classificados. Sem mais para o momento agradeço pela atenção.	Foi realizada nova reclassificação obedecendo ao exposto no item 3.3 do edital: <i>Serão consideradas para efeito de participação no processo de seleção as primeiras 100 (cem) inscrições realizadas em cada um dos cursos.</i> No entanto, o candidato não realizou o teste de aptidão coletivo (prova escrita), apenas o teste de aptidão individual (prova prática).	INDEFERIDO
DEBORA OLIVEIRA	Ola eu fiz processo de seleção para fazer o curso mas nao tive uma resposta gostaria de saber qual sua posição sobre isso...nao obtive resultados nem tive acesso ao gabarito das respostas..nao sri nem qual foi minha pontuação	A candidata obteve conceito insuficiente no teste de aptidão individual (prova prática).	INDEFERIDO
YASMIM TEIXEIRA	meu questionamento é porque não foi colocado pontuação,porque os nomes estão em ordem alfabética,a pontuação foi de acordo com a	Candidata não está entre as primeiras 100 (cem) inscrições realizadas no curso.	INDEFERIDO

	primeira letra???E também,se tinha pessoas com muita experiência e pessoas com nenhuma experiencia,é claro que iam escolher que ja tem ne ,nem deveriam ter colocado que era pra todos e que não precisava ter experiencia.Fiquei triste queria muito ter passado,pois sei que muitos que passaram,nao tem o mesmo interesse que eu		
CANDIDATO	RECURSO	PARECER	RESULTADO
FELIPE JÚLIO LEITE FARIAS	venho por meio deste solicitar a vossa senhoria a postagem de notas da seleção pois a mesma era a partir de notas adquiridas a partir de teste escrito e audição. no primeiro dia compareci atrasado mais ainda dentro do horário previsto no edital e por conta do atraso a professora pediu que eu fosse no dia posterior onde faria os dois testes, no dia seguinte mesmo informando fiz apenas a audição e me sinto prejudicado por n ter feito a primeira prova e esta ruim ate de recorrer pois não foi divulgado o resultado das pontuações. peço encarecidamente que analisem minha situação e se possível queria poder fazer o teste escrito! atenciosamente Felipe Júlio Leite Farias	Candidato não compareceu, em tempo hábil, para o teste de aptidão coletivo (prova escrita) que iniciava às 15h do dia 05/03/2018.	INDEFERIDO
RENAN ANDRADE	Boa tarde, segue um "print" do edital e nele é bem claro quanto a inscrição para os testes de aptidão para o curso de educação musical. Repetindo 9 pessoas dentre as 46 tanto classificados e classificáveis não estavam na lista dos 100 candidatos que se inscreveram no site de acordo com as LEIS E REGRAS que estão BEM CLARAS no edital. E vejo que muitas pessoas injustiçadas estão recorrendo desse resultado.E se realmente a instituição for séria e cumprir com as leis e regras a mesma vai voltar atrás quanto ao resultado final . Obrigado .	Foi realizada nova reclassificação obedecendo ao exposto no item 3.3 do edital: <i>Serão consideradas para efeito de participação no processo de seleção as primeiras 100 (cem) inscrições realizadas em cada um dos cursos.</i> Aguardar resultado pós-recurso.	DEFERIDO

CANDIDATO	RECURSO	PARECER	RESULTADO
NÃO IDENTIFICADO	Gostaria de reclamar por que teve pessoas que não estavam na lista que se inscreveram mo site E conseguiram fazer os testes de aptidão e assim burlar As leis do edital e regras, eram pra essas pessoas serem eliminadas automaticamente e assim dar as vagas pra quem cumpriram o itinerário corretamemem.	Foi realizada nova reclassificação obedecendo ao exposto no item 3.3 do edital: <i>Serão consideradas para efeito de participação no processo de seleção as primeiras 100 (cem) inscrições realizadas em cada um dos cursos.</i> Aguardar resultado pós-recurso.	DEFERIDO
WERGILLA RIBEIRO	Olá, boa tarde. Venho por meio deste apresentar minha insatisfação em vê que algumas pessoas que passaram na seleção, nem ao menos fez a inscrição no site. Sendo que no edital estava bem claro a respeito de cada passo que deveria ser cumprido para participar das seleções "as primeiras 100 pessoas inscritas." Segundo, no teste da segunda feira, foi dito que só participaria do segundo teste na terça, quem tivesse participado do primeiro, e chegou pessoas apenas para fazer o segundo teste. Me sinto completamente prejudicada, e injustiçada. Eu cumpri todos os requisitos. Sugiro que a turma seja com esses 46, para que ninguém saia prejudicado. Aguardo retorno! Obrigada.	Foi realizada nova reclassificação obedecendo ao exposto no item 3.3 do edital: <i>Serão consideradas para efeito de participação no processo de seleção as primeiras 100 (cem) inscrições realizadas em cada um dos cursos.</i> Para aprovação, o candidato deverá ter realizado o teste coletivo e individual. Além disso, precisa estar entre o quantitativo de vagas ofertados para o curso. Aguardar resultado pós-recurso.	DEFERIDO

Itapipoca, 12 de março de 2018.

Francisco Régis Abreu Gomes
Diretor Geral do *Campus* Itapipoca



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE ITAPIPOCA – DIREÇÃO GERAL
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
EDITAL Nº 02/2018

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE), *CAMPUS DE ITAPIPOCA*, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público a **Retificação do Resultado Final** dos Cursos Avaliação de Políticas Públicas em Educação, História do Ceará, Macropedagogia e Desdobramentos Nupérrimos e Vencer com Enem. Além disso, apresenta o **Resultado Final Pós-Recurso** do Curso de Educação Musical.

Em complementação ao Edital Nº 02/2018, informa que os candidatos aprovados deverão entregar a documentação anteriormente prevista nos dias 14/03/2018 e 15/03/2018, no horário de 8h as 12h e 14h as 17h na portaria do campus, em envelope lacrado com a devida identificação do candidato e do curso.

O IFCE campus Itapipoca promoverá chamada de classificáveis no dia 16/03/2018, às 16h, no auditório. O candidato deverá estar presente portando envelope lacrado com a documentação descrita na retificação do edital Nº 02/2018. O candidato classificável será chamado de forma oral e pelo menos duas vezes e aquele que não estiver presente, na hora em que seu nome for citado, perderá a vaga.

Persistindo a existência de vagas, será realizada seleção com os candidatos inscritos além dos cem primeiros, em data a ser posteriormente divulgada.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO		PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	PEDRO JONATAS DA SILVA CHAVES	10	APROVADO
02	MARCOS ANDRADE ALVES DOS SANTOS	10	APROVADO
03	MARIA GLAUCILENE SOUSA VASCONCELOS	10	APROVADO
04	SAMARA KEYLLA DA SILVA SALES	9,75	APROVADO
05	ROMÁRIO CARNEIRO DE SOUSA	9,50	APROVADO
06	NADHYEL ANDERSON FREIRES DE SOUSA LIMA	9,25	APROVADO
07	GISELLY DA SILVA PATRÍCIO	9,25	APROVADO
08	ILANEIDE MARQUES SOUTO BEZERRA	8,70	APROVADO
09	FRANCISCA TAMIRES CARNEIRO DA SILVA	8,65	APROVADO
10	LARISSA SANTOS DE OLIVIERA	8,60	APROVADO
11	LEILANE ALVES DE MELO	8,50	APROVADO
12	JEFERSON ALVES MOURA	8,00	APROVADO
13	NATÁSSIA PAULA SILVA TABOSA	7,75	APROVADO

14	AISTEFANN KAMILA DOS SANTOS ABREU	7,25	APROVADO
15	LUIS ARTHUR TEIXEIRA PINTO DA CRUZ	7,00	APROVADO
16	LIVISSON SOUSA DA SILVA	7,00	APROVADO
17	GLEYCIANE BEZERRA TELES	6,85	APROVADO
18	KARLA LETÍCIA DA SILVA PESSOA	6,85	APROVADO
19	ISLAYNE TEIXEIRA ADRIANO	6,50	APROVADO
20	MARCELO GIOVANNI CORREIA MOURA	6,45	APROVADO
21	CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA GONÇALVES	6,45	CLASSIFICÁVEL
22	SIMONE LOURENÇO DE SOUSA	6,40	CLASSIFICÁVEL
23	GIDALTO PAIXÃO DE OLIVEIRA	6,00	CLASSIFICÁVEL
24	EDNARDO SOUSA BEZERRA JUNIOR	5,75	CLASSIFICÁVEL
25	IVANILDO COSTA BARROSO	5,50	CLASSIFICÁVEL
26	MARIA JAQUELANE PEREIRA DOS S. FONSECA	5,25	CLASSIFICÁVEL
27	EMMANUEL WELLINGTON NASCIMENTO	5,00	CLASSIFICÁVEL
28	EMANUEL JADSON DA SILVA AMARANTE	4,75	CLASSIFICÁVEL
29	JOSÉ GILMAR MAGALHÃES	4,50	CLASSIFICÁVEL
30	MAURO DE MORAES	4,25	CLASSIFICÁVEL
31	FRANCISCO EUCLIDES BRAGA DE SOUSA	4,00	CLASSIFICÁVEL
32	RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA	3,75	CLASSIFICÁVEL

HISTÓRIA DO CEARÁ - DIURNO		RESULTADO
01	EMANUEL FREITAS DA SILVA	APROVADO
02	MARIA ANDREZA FREITAS RODRIGUES	APROVADO
03	ANTONIA RAIMARA SILVA DE CASTRO	APROVADO
04	CARLOS AUGUSTO MARINHO DE SOUSA	APROVADO
05	JOSÉ ELIFRAN TEIXEIRA MESQUITA	APROVADO
06	ANA KAROLINE DOS SANTOS ARAÚJO	APROVADO
07	ERYK MATHEUS FERREIRA MARQUES	APROVADO
08	CHARLY TEIXEIRA BRAGA	APROVADO
09	MARTA NEIVA DE SOUZA SANTOS	APROVADO
10	PAULO ROBERTO PINTO DE SOUSA	APROVADO
11	ANTONIO ROMARIO DE AZEVEDO PINTO	APROVADO
12	CAMILA CARNEIRO GOMES	APROVADO
13	MARIA NÁRIA TEIXEIRA	APROVADO
14	LAURIANE CASTRO DO NASCIMENTO	APROVADO
15	ISRAEL DIAS DE SOUSA	APROVADO
16	LIVIANE SOUSA CARNEIRO	APROVADO
17	MARIA MONICA BRAGA DE SOUSA	APROVADO
18	KARINE AZEVEDO PARENTE	APROVADO
19	LÚCIA MARCIA PAULINO	APROVADO
20	HUGO APOLINÁRIO TEIXEIRA	APROVADO
21	JOÃO BATISTA ALVES PIRES	APROVADO
22	CAMILA DUARTE RODRIGUES	APROVADO
23	CAMILA ALVES DE SOUSA	APROVADO
24	MARIA VANDERLI ALVES SANTOS	APROVADO
25	RHAYANE KETLLEY MARTINS MORAIS	APROVADO

26	JOÃO PAULO DE SOUSA NECO	APROVADO
27	MARCELO BRIOSO NASCIMENTO	APROVADO
28	PAULO WESLEY FREITAS SOUSA	APROVADO
29	PEDRO EMANUEL FREITAS SOUSA	APROVADO
30	ALICE RODRIGUES SALES NUNES	APROVADO
31	JANIELY TAMILY BRAGA DE SOUSA	APROVADO
32	RENAN NASCIMENTO SOUSA	APROVADO
33	ISABELA RODRIGUES ROCHA	APROVADO
34	JOSÉ SALES DE SOUSA	APROVADO
35	MACIANO ALVES LINO	APROVADO
36	MARIA MAIARA DE ASSIS MOURA	APROVADO
37	JOANA D'ARC	APROVADO
38	CYNTIA MARA SILVA DE SOUSA	APROVADO
39	TAINARA MOURA DE AGUIAR	APROVADO
40	MICHELLY KELLY ALVES DE SOUSA	APROVADO
41	PEDRO HENRIQUE FELIX DOS SANTOS	APROVADO
42	ÁVILA KRISLEI CHAVES DA SILVA	APROVADO
43	ADEMILSON DE SOUSA BARBOSA	APROVADO
44	LUCAS DE SALES DE CASTRO	APROVADO
45	ROCILDA MOURA PINTO	APROVADO
46	ERCÍLIA MOURA PINTO	APROVADO
47	TEREZINHA VANESSA DOS SANTOS BRAGA	APROVADO
48	GIDALTO PAIXÃO DE OLIVEIRA	APROVADO
49	DAVI PEREIRA DE ANDRADE	APROVADO
50	EMANOEL PEREIRA DE ANDARDE	APROVADO
51	ANA RAYSSA RAMOS FREITAS	CLASSIFICÁVEL
52	ANTONIO LEANDRO ROCHA BEZERRA	CLASSIFICÁVEL
53	FRANCISCO ERMERSON BARBOSA DE LIMA	CLASSIFICÁVEL
54	WAGNER FREITAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICÁVEL

HISTÓRIA DO CEARÁ - NOTURNO		RESULTADO
01	VITÓRIA MATIAS DOS SANTOS	APROVADO
02	SIMONE LOURENÇO DE SOUSA	APROVADO
03	WILLIAN BRUNO DAMASCENO DOS SANTOS	APROVADO
04	GABRIELA MARINHO DE SOUSA	APROVADO
05	FRANCISCO LUCAS TEIXEIRA DE SOUSA	APROVADO
06	VIRGINIA MARTINS MOURA	APROVADO
07	RÉGIS FREITAS DE OLIVEIRA	APROVADO
08	PRISCILA COELHO DOS SANTOS	APROVADO
09	FRANCISCA GLAUCIA MARINHO SOUSA	APROVADO
10	FRANCISCA EVA CARNEIRO	APROVADO
11	JOSÉ LUCAS GOMES	APROVADO
12	ALEF JARDEL SOUSA SANTOS	APROVADO
13	MARIA APARECIDA LOURENÇO GURGURI	APROVADO
14	MIKAEL RYAN HOLANDA ARAÚJO	APROVADO
15	FRANCISCA TALINE PINTO DOS SANTOS	APROVADO
16	ÉLEN LIDIA FEITOSA RODRIGUES	APROVADO

17	FRANCISCA ROGELMA RODRIGUES DE SOUSA	APROVADO
18	MARIA VALDIANE SOUSA DOS SANTOS	APROVADO
19	BENEDITA JADE DE SOUSA FERREIRA	APROVADO
20	LUCAS MATIAS DE OLIVEIRA	APROVADO
21	PRISCILA DUARTE DE SOUSA	APROVADO
22	ANA PAULA DE SOUSA	APROVADO
23	EMANUEL PIRÉS DA SILVA	APROVADO
24	JOSÉ MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	APROVADO
25	RITA VALDINARA SEVERIANO VIANA	APROVADO
26	SAMARA LINHARES OLIVEIRA	APROVADO
27	ALICIA LUCAS LIMA BARROS	APROVADO
28	ANTÔNIA LETICIA MOTA DE SOUSA	APROVADO
29	DIANA BLENDIA DE OLANDA ALVES	APROVADO
30	KAMILLE RANIELLY DE PAULA FURTADO	APROVADO
31	ROMÊNIA MARQUES MAGALHÃES RODRIGUES	APROVADO
32	KARINE TAMARA SOARES RAMOS	APROVADO
33	KAIRON CÉSAR DOS SANTOS	APROVADO
34	ANNY BEATRIZ DE PAULA CUNHA	APROVADO
35	JOSE DOUGLAS MAGALHÃES DE OLIVEIRA	APROVADO
36	CARLOS EDIFRAN ALVES TEIXEIRA	APROVADO
37	NÁYLLA RÉVYLLA DE OLIVEIRA CASTRO	APROVADO
38	MARIA ERISNALDA DO NASCIMENTO ROCHA	APROVADO
39	MARIA DIVA NECO	APROVADO
40	ELENILCE ARAÚJO DE SOUSA	APROVADO
41	MARIA MISLANIA CHAVES AGOSTINHO	APROVADO
42	AMANDA VASCONCELOS SANTOS	APROVADO
43	JOÃO JOSÉ BEZERRA	APROVADO
44	CIBELE MARIA SOARES TAPERA	APROVADO
45	MARIA MICHELE DE FREITAS CRISTÓVÃO	APROVADO
46	ROBERTA PIRES DE CASTRO	APROVADO
47	MAILTON MAIRON BARBOSA DOS SANTOS	APROVADO
48	ANTONIO ROBSON OLIVEIRA	APROVADO
49	REGINA CRISTIANE MARQUES DA MOTA	CLASSIFICÁVEL
50	JULIANA MARIA RODRIGUES PIRES	CLASSIFICÁVEL
51	NATHANAEL BELO FIRMINO	CLASSIFICÁVEL
52	ANTONIO MARCOS BRAGA VIANA	CLASSIFICÁVEL
53	GUSTAVO BARROSO DE LIMA	CLASSIFICÁVEL
54	CARLOS AUGUSTO MARINHO DE SOUSA	CLASSIFICÁVEL
55	AURILA MARIA DE SOUSA SALES	CLASSIFICÁVEL
56	REGIS ALVES PIRES	CLASSIFICÁVEL
57	PAULO CÉSAR RODRIGUES ARAÚJO FILHO	CLASSIFICÁVEL
58	LUIS ARTUR TEIXEIRA PINTO DA CRUZ	CLASSIFICÁVEL
59	JOYCE GOMES DOS SANTOS	CLASSIFICÁVEL
60	CRISTIANO ARAUJO DOS SANTOS	CLASSIFICÁVEL
61	JOSÉ ROMÁRIO CORDEIRO MATIAS	CLASSIFICÁVEL
62	LUZIMARIA DE FREITAS FREIRES	CLASSIFICÁVEL
63	DANIELLE DO CARMO	CLASSIFICÁVEL
64	IANCA MARTINS DOS SANTOS	CLASSIFICÁVEL
65	MARIA JOSIVANIA DA SILVA	CLASSIFICÁVEL
66	ANTONIA HOZANA VASCONCELOS TEIXEIRA	CLASSIFICÁVEL

67	JAIME TEIXEIRA DE SOUSA FILHO	CLASSIFICÁVEL
68	FRANCISCO ANTÔNIO BOCADIO	CLASSIFICÁVEL
69	PATRÍCIA BATISTA TEIXEIRA DE SOUSA	CLASSIFICÁVEL
70	FRANCIMEIRE MELO DE OLIVEIRA	CLASSIFICÁVEL
71	ANDREIA RODRIGUES FREIRE	CLASSIFICÁVEL
72	GIRLENICE GONÇALVES SANTOS	CLASSIFICÁVEL
73	ZAQUEU MARQUES DE FREITAS	CLASSIFICÁVEL
74	ANA CARLA SEVERIANO	CLASSIFICÁVEL
75	IVANILDO COSTA BARROSO	CLASSIFICÁVEL
76	MARIA SORAIA DA SILVA LIMA	CLASSIFICÁVEL
77	GERARDO NASCIMENTO LIMA	CLASSIFICÁVEL
78	LETÍCIA DE SOUSA BENIGNO	CLASSIFICÁVEL
79	ALAN ARRUDA DA SILVA	CLASSIFICÁVEL
80	RENATA DOS SANTOS ALCANTARA	CLASSIFICÁVEL
81	JANAYLA MOURA ARAUJO	CLASSIFICÁVEL
82	KARINE AZEVEDO PARENTE	CLASSIFICÁVEL
83	CLARICE P C DE MORAES	CLASSIFICÁVEL
84	JEANE TEIXEIRA PINHEIRO	CLASSIFICÁVEL
85	FÁBIO JOHNNY SANTOS MOURA	CLASSIFICÁVEL
86	CARLOS HENRIQUE BRAGA SILVA	CLASSIFICÁVEL
87	FRANCISCA FERNANDA SOUSA MOURA	CLASSIFICÁVEL
88	FRANCILDA MOURA PINTO	CLASSIFICÁVEL
89	SAMARA RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICÁVEL
90	JOSÉ KILVIO SOARES FARIAS	CLASSIFICÁVEL
91	DAVI PEREIRA DE ANDRADE	CLASSIFICÁVEL
92	GILMAR DE SOUSA DAVI	CLASSIFICÁVEL
93	ANA KAILINI DO NASCIMENTO	CLASSIFICÁVEL
94	MARIA DAMILA DE MENESES VIDAL	CLASSIFICÁVEL
95	MARIA ERICA MONTENEGRO MAGALHAES	CLASSIFICÁVEL
96	FRANK WILLER DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICÁVEL
97	PAULO RONER LIMA SILVA	CLASSIFICÁVEL
98	FERNANDA KÉSSIA ARAÚJO RODRIGUES	CLASSIFICÁVEL
99	ANTÔNIA LIMA BARROSO	CLASSIFICÁVEL
100	JAMILE SOUSA GONÇALVES	CLASSIFICÁVEL

MACROPEDAGOGIA E DESDOBRAMENTOS NUPÉRRIMOS		PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	MARIA ERBENE GUIMARAES VASCONCELOS	10	APROVADO
02	JEANE DIOGO PEREIRA DOS SANTOS	9,98	APROVADO
03	FRANCISCA PIRES BEZERRA	9,97	APROVADO
04	JULIANA MARIA RODRIGUES PIRES	9,95	APROVADO
05	VALCINETE DOS SANTOS ARAÚJO	9,90	APROVADO
06	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DE ALBUQUERQUE	9,88	APROVADO
07	JOSIANE APARECIDA GULHERME DE SOUZA	9,86	APROVADO
08	NEURISMAR COUTINHO DOS SANTOS	9,85	APROVADO
09	MARIA LILIANE SOUSA RODRIGUES	9,84	APROVADO
10	FERNANDA MARIA DA SILVA AMORIM	9,80	APROVADO

11	MARIA GLAUCILENE SOUSA VASCONCELOS	9,80	APROVADO
12	MARIA RUTIELE GOMES MARTINS	9,78	APROVADO
13	RANDSON SANTIAGO LIMA	9,75	APROVADO
14	JEFERSON ALVES MOURA	9,75	APROVADO
15	MARIVALDA ALVES DE SOUSA0	9,72	APROVADO
16	IVANA DE LIMA CAMPOS	9,70	APROVADO
17	GIOVANA BARBOSA CUNHA	9,50	APROVADO
18	WATSON DOUGLAS DO NASCIMENTO SOUSA	9,00	APROVADO
19	MARIA LÍDIA BARROSO RODRIGUES	8,78	APROVADO
20	MARIA ELISEUDA DE MESQUITA	8,75	APROVADO
21	FRANCISCO CARLOS DA SILVA BRAGA	8,60	APROVADO
22	ARIEL PEIXE XIMENES	8,50	APROVADO
23	RENATA MARIA FEITOSA CHAVES	8,30	APROVADO
24	MARIA APARECIDA BARBOSA DE MELO	8,00	APROVADO
25	ROSIDETE IRINEU DOS SANTOS PINTO	7,80	APROVADO
26	MARIA NEURISNETE ALVES DE FARIAS	7,78	APROVADO
27	ROBSON GONÇALVES DE LIMA	7,75	APROVADO
28	MARIA ANDREZA FREITAS RODIRGUES	7,72	APROVADO
29	ROSANIA MARIA MORAIS PINTO BARBOSA	7,70	APROVADO
30	KELVIN TOMÉ PIRES	7,65	APROVADO
31	MARIA LEIDIANA BEZERRA DE LIMA	7,60	APROVADO
32	TIAGO DE SOUSA OLIVEIRA	7,55	APROVADO
33	RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA	7,50	APROVADO
34	SAMARA MARIA MOURA PIRES	7,45	APROVADO
35	SILVANA RAMOS DE ASSIS FREITAS	7,42	APROVADO
36	SAMARA LAVOR TEIXEIRA	7,40	APROVADO
37	MARIA IRES PINTO DE SOUSA SILVA	7,35	APROVADO
38	DJANE MARIA SOUSA BRAGA	7,30	APROVADO
39	ERIVÂNIA TEIXEIRA NUNES	7,28	APROVADO
40	FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	7,20	APROVADO
41	JANAINA KELLY SOUSA GONÇALVES	7,00	CLASSIFICÁVEL
42	MARGARIDA PONTES BARROSO	6,90	CLASSIFICÁVEL
43	MARIA MÁRCIA ALVES DOS SANTOS	6,50	CLASSIFICÁVEL

VENCER COM ENEM - NOTURNO		ACERTOS	RESULTADO
01	ALESSANDRA ALVES DA GUIA	19	APROVADO
02	ANTONIO JEFFERSON PIRES DOS SANTOS	17	APROVADO
03	WILLIAM QUEIROZ ARAÚJO	17	APROVADO
04	FRANCISCO ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS	17	APROVADO
05	FRANCISCA ROSEANE ARAUJO DA SILVA	16	APROVADO
06	ARIANA KARLA RAMOS DA SILVA	16	APROVADO
07	JENNIFER NEGREIROS SOUSA	16	APROVADO
08	MARYNA LÍVIA SILVA GOMES	16	APROVADO
09	MIQUEIAS DHEFESSION MOREIRA ALMEIDA	16	APROVADO

	RODRIGUES		
10	FRANCISCO VALDERJUNIOR	16	APROVADO
11	SARA JANE AMORIM MOURA	15	APROVADO
12	ANA ANISIA SALES	15	APROVADO
13	ANTONIO JEFFERSON TEIXEIRA SOUSA	15	APROVADO
14	BRENDON PIRES VASCONCELOS	15	APROVADO
15	DAVI HERLESSON DE SOUSA BARRRETO	15	APROVADO
16	FELIPE FERREIRA MOURA	15	APROVADO
17	TAÍS GOMES TEIXEIRA	14	APROVADO
18	FRANCISCO RODRIGO DE SOUSA MAGALHÃES	14	APROVADO
19	FRANCISCA JÉSSICA CARNEIRO GOMES	14	APROVADO
20	FRANCISCO GABRIEL TEIXEIRA BARBOZA	14	APROVADO
21	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	13	APROVADO
22	MARCEL BASTOS BLEASBY	13	APROVADO
23	MARCOS ANTÔNIO FREIRES ROGÉRIO	13	APROVADO
24	ANTÔNIO GUSTAVO TEIXEIRA RODRIGUES	12	APROVADO
25	ELIABE SOARES SANTOS	12	APROVADO
26	TAÍS LIMA LOPES	12	APROVADO
27	GLADSON FELIX BARROS	11	APROVADO
28	IANA KÉSSIA CRUZ DE SOUSA	11	APROVADO
29	LUDIMILA MAIRA DE LIMA SIQUEIRA	11	APROVADO
30	LUIS CARLOS COUTO	11	APROVADO
31	CARLA CARNEIRO DE SOUZA	10	APROVADO
32	BRENA KESSIA FREITAS	10	APROVADO
33	GUSTAVO BRENO AGUIAR FERREIRA	10	APROVADO
34	FILIPE DE PAULA VIEIRA BARROSO	9	APROVADO
35	RUBENS CELIO DA SILVA MIRANDA	9	APROVADO
36	MARIA ESTELINA ARAÚJO DOS SANTOS	9	CLASSIFICÁVEL
37	VITÓRIA ALINE DE SOUSA RAMOS	9	CLASSIFICÁVEL
38	THIAGO RAMON VIANA PATRICIO	9	CLASSIFICÁVEL
39	FRANCISCO ELIÁBIO ESTEVÃO MAGALHÃES	8	CLASSIFICÁVEL
40	MARIA ISABELE DE SOUSA	8	CLASSIFICÁVEL
41	RAIANE MARIA RODRIGUES	8	CLASSIFICÁVEL
42	ROMARIO ALBUQUERQUE	8	CLASSIFICÁVEL
43	GEOVANA GADELHA BARBOSA DOS SANTOS	6	CLASSIFICÁVEL

VENCER COM ENEM – VESPERTINO/TARDE		ACERTOS	RESULTADO
01	DIEGO CASTRO VENÂNCIO	19	APROVADO
02	MARIA LARIANY FERNANDES MOTA	18	APROVADO
03	RONALD DOS SANTOS LIMA	18	APROVADO
04	FRANCISCO VICTOR MATIAS DE PAULA CORREIA	17	APROVADO
05	RAQUEL GOMES DE HOLANDA	17	APROVADO
06	RODRIGO REGIS SOUSA DA SILVA	17	APROVADO
07	THAYNÁ DUTRA DA SILVA	16	APROVADO
08	FRANCISCO VALDERJUNIOR	16	APROVADO
09	BRUNO GABRIEL SOUSA XAVIER	15	APROVADO
10	DAVI COUTO DOS SANTOS	15	APROVADO

11	FRANCISCA ERINEUDA DA CRUZ NUNES	15	APROVADO
12	VENICIUS HENRIQUE SANTIAGO DE LIMA	15	APROVADO
13	LAIS CAMILA GOMES DAMACENO	14	APROVADO
14	JANAINA DA SILVA MOTA	14	APROVADO
15	AMANDA PINHEIRO MODESTO	14	APROVADO
16	CARLOS JOSUÉ MATOS BRAGA	14	APROVADO
17	WÁDILA ALVES CARNEIRO	14	APROVADO
18	JULIETE TAVARES DO AMARAL	13	APROVADO
19	KAWANNY CORDEIRO FREIRES	13	APROVADO
20	MARIA ADRIANA V. DE LIMA	13	APROVADO
21	ÂNGELO PAULINO FEITOSA SILVA	12	APROVADO
22	DHINIELY MOURA CORREIA DA SILVA	12	APROVADO
23	FRANCISCA MICAEL FERREIRA BRAGA	12	APROVADO
24	ISMAEL DO NASCIMENTO SOUSA	12	APROVADO
25	JOSÉ SALES DE SOUSA	12	APROVADO
26	KAIRO CÉSAR FERREIRA	12	APROVADO
27	PABLO KAIO SILVA DOS SANTOS	12	APROVADO
28	ALINE RODRIGUES	11	APROVADO
29	AMANDA ARAUJO DE OLIVEIRA	11	APROVADO
30	CARLOS DANIEL VASCONCELOS ALVES	11	APROVADO
31	FRANCISCA KELYNA BRANDAO MOTA	11	APROVADO
32	JOSIANE BARBOSA SANTOS	11	APROVADO
33	LUCAS CAMPOS ANDRADE	10	APROVADO
34	NELIANA BEATRIZ DE SOUSA	10	APROVADO
35	EMANUEL DE ANDRADE SOUSA	9	APROVADO
36	JANIELE SILVA SANTOS ARAUJO	9	CLASSIFICÁVEL
37	FRANCISCA EDUARDA PATRICIO PESSOA	9	CLASSIFICÁVEL
38	JACÓ SOUSA RODRIGUES	9	CLASSIFICÁVEL
39	MIKAEL MONTE MELO	9	CLASSIFICÁVEL
40	ANDRESSA LAIANNE ANDRADE PIRES	8	CLASSIFICÁVEL
41	CARLA THAÍS BARBOSA BARROS	8	CLASSIFICÁVEL
42	LUIS PAULO RIBEIRO RODRIGUES	8	CLASSIFICÁVEL
43	DANIELE STEPHANE MOTA DE CARVALHO	7	CLASSIFICÁVEL
44	ESLY LAENE VIANA GOMES	7	CLASSIFICÁVEL
45	WILIANY PONTES PEREIRA	7	CLASSIFICÁVEL
46	ANTÔNIO DAVYSON MOTA DAVI	6	CLASSIFICÁVEL
47	JOÃO DAVI DE OLIVEIRA FILHO	6	CLASSIFICÁVEL

EDUCAÇÃO MUSICAL – PÓS-RECURSOS		RESULTADO
01	ALLAN GONÇALVES DE LIMA	APROVADO
02	BENEDITA GONÇALVES BEZERRA CARVALHO	APROVADO
03	BRENA JESSICA DO NASCIMENTO LIMA	APROVADO
04	EDIVAN ALVES DE LIMA	APROVADO
05	EURIJANIA MARIA VIDAL BARROS	APROVADO
06	FRANCISCA GONÇALVES BEZERRA	APROVADO
07	FRANCISCO CARLOS MOREIRA DA SILVA	APROVADO
08	FRANCISCO CLEBER FACUNDO BESERRA FILHO	APROVADO
09	FRANCISCO DIÓGENES DO NASCIMENTO SILVA	APROVADO
10	FRANCISCO JOSÉ SALES ROCHA	APROVADO

11	FRANCISCO TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
12	GABRIEL RODRIGUES DE SOUSA	APROVADO
13	GABRIEL TEIXEIRA OLIVEIRA	APROVADO
14	GLAYCIELLEN OLIVEIRA	APROVADO
15	JOÃO FELIPE DO NASCIMENTO SOUSA	APROVADO
16	JOÃO SINVAL MARTINS BESERRA	APROVADO
17	JOEL INÁCIO DOS SANTOS	APROVADO
18	JOSÉ MAURICIO BRAGA TEIXEIRA	APROVADO
19	JOSÉ ROMÁRIO PATRÍCIO SILVA	APROVADO
20	JULIANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	APROVADO
21	LAURA FERREIRA DOS SANTOS FILHA	APROVADO
22	LUDIMILA MAIRA DE LIMA SIQUEIRA	APROVADO
23	MARIA ALZERINA RODRIGUES DAVI	APROVADO
24	MARIA ROSIANE DA SILVA PAULINO	APROVADO
25	MIZAEL ANTONINO TEIXEIRA	APROVADO
26	PAULO ROBERTO DA SILVA GARCES	APROVADO
27	REGINA LUCIA TEIXEIRA VIDAL	APROVADO
28	VALDSON FEITOSA VIANA	APROVADO
29	VINICIUS SOARES CARVALHO	APROVADO
30	YURI JOSHUA DOS SANTOS PIRES	APROVADO
31	MARIA ASSUNÇÃO VALENTIM EUFRÁSIO	APROVADO
32	MARIA BEZERRA GONÇALVES	APROVADO
33	ALDEILSON JUNIOR VIEIRA BARBOSA	APROVADO
34	MARIA MIRELI VIANA	APROVADO
35	ANA PAULA DOS SANTOS PINTO	APROVADO
36	FRANCISCO RENAN ANDRADE SOARES	CLASSIFICÁVEL
37	ANTÔNIA WERGILLA PATRÍCIO RIBEIRO	CLASSIFICÁVEL

Itapipoca, 13 de março de 2018

Francisco Régis Abreu Gomes
Diretor Geral do *Campus* Itapipoca



EDITAL Nº 04 DE 15 DE MARÇO DE 2018

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFCE – CAMPUS ITAPIPOCA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE), CAMPUS ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Unificado para o Programa de Monitoria Voluntária do IFCE campus Itapipoca.

1. DO OBJETO:

- 1.1 O presente Edital destina-se à seleção de estudantes do Instituto Federal do Ceará (IFCE), *campus* Itapipoca, regularmente matriculados nos cursos técnicos para o Programa de Monitoria Voluntária do IFCE para 2018.1.

2. DOS OBJETIVOS:

- 2.1 Realizar atividades de monitoria acadêmica, sob orientação de um professor orientador, para alunos que estejam com dificuldade de aprendizagem;
- 2.2 Contribuir para um maior envolvimento dos alunos com o IFCE;
- 2.3 Propiciar uma melhor formação acadêmica ao aluno;
- 2.4 Estimular a participação dos alunos no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 PRÉ- REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1.1 Somente poderão candidatar-se a uma vaga no **Programa de Monitoria Voluntária** os **estudantes regularmente matriculados** nos cursos técnicos do IFCE que:
 - I. estejam cursando, no mínimo, o 2º período;
 - II. tenham sido aprovados na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida;
 - III. não tenham sido Estudantes-Monitores por um período de um ano e seis meses;

- IV. não tenham desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- V. não estejam respondendo a processos disciplinares;
- VI. Tenham disponibilidade de 16 horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

3.2 As inscrições para o processo de seleção dos estudantes serão realizadas no período, local e horário estabelecidos no cronograma informado no item 6 deste Edital.

3.3 Para fins de inscrição, o candidato deverá entregar envelope com o **Formulário de Inscrição (devidamente preenchido e com assinatura legível)**, presente no **ANEXO I**, indicando **somente uma disciplina/componente curricular** para a qual deseja concorrer à vaga de estudante monitor voluntário, **a partir das vagas informadas nos itens.**

3.3.1 No envelope deverá constar, também, a seguinte documentação:

- a) 1 foto 3x4;
- b) declaração de matrícula, podendo esta, ter autenticação eletrônica;
- c) declaração com horário de aulas, podendo esta, ter autenticação eletrônica;
- d) declaração de Veracidade de Informações (ANEXO II), assinada, confirmando que não responde a processos disciplinares na instituição, não desistiu de nenhum programa de monitoria anteriormente e não foi Estudante-Monitor por um período de 1 ano e seis meses;
- e) Histórico escolar comprovando a nota obtida na disciplina para qual o candidato concorre a uma vaga.

3.4 O estudante será automaticamente excluído do processo de seleção, caso não entregue o **Formulário de Inscrição** (ANEXO I), assim como a documentação exigida, no prazo estabelecido, ou caso as informações prestadas não sejam verdadeiras.

3.5 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital e na Resolução Nº 06 de 10 de março de 2010 que aprova o Regulamento de Monitoria do IFCE.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 O coordenador de curso ou dirigente de ensino será responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo, desde a análise de documentação dos candidatos até o envio do resultado para a PROEN.

4.2 Critérios de seleção:

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada.

$M = \frac{2 \cdot IRA + 3 \cdot MD}{5}$	M = Média IRA: Índice de Rendimento Acadêmico MD: Média da disciplina objeto da monitoria
--	---

Média para aprovação: 7.0

Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) ter participado ou estar participando de Monitoria Voluntária;
- b) possuir maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) apresentar maior nota na disciplina objeto da monitoria, e
- d) persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

- 5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar desse processo seletivo deverá preencher o **Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO IV)** e entregá-lo devidamente preenchido e assinado no prazo e local estabelecido no cronograma.
- 5.2 O recurso será analisado conforme período estabelecido no cronograma.
- 5.3 O indeferimento do recurso será publicado e terá ampla divulgação.

6 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	LOCAL
Impugnação de Edital	Estudantes	15/03/2018	Coordenadoria Técnico-Pedagógica (08:00h às16:00h)
Inscrições	Coordenadoria Técnico-Pedagógica	16/03/2018 e 20/03/2018	Coordenadoria Técnico-Pedagógica (08:00h às16:00h)
Seleção	Coordenador de Curso e/ou Gestor máximo de ensino do campus	21/03/2018	Diretoria de Ensino (DIREN)
Divulgação do Resultado Preliminar	Gestor máximo de ensino do campus e responsável pelo setor de Tecnologia da Informação	22/03/2018	Site Oficial do IFCE (http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2018), Painel de Avisos do Campus e Página Oficial do Campus de Itapipoca no Facebook
Interposição de recurso	Estudantes	23/03/2018	Coordenadoria Técnico-Pedagógica (08:00h às16:00h)

Análise de Interposição de recurso	Coordenador de Curso e/ou Gestor máximo de ensino do campus	26/03/2018	Diretoria de Ensino (DIREN)
Resultado final após interposição de recurso	Gestor máximo de ensino do campus e responsável pelo setor de Tecnologia da Informação	27/03/2018	site Oficial do IFCE (http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2018), Painel de Avisos do Campus e Página Oficial do Campus de Itapipoca no Facebook
Assinatura do Termo de Acordo	Professor-orientador e estudante monitor selecionado e convocado	27/03/2018 a 28/03/2018	Coordenadoria de Curso
Elaboração do Plano de Trabalho	Professor-orientador e estudante monitor convocado	28/03/2018	A definir pelo professor orientador
Início das atividades	Professor-orientador e estudante monitor convocado	02/04/2018	A definir pelo professor orientador

- 6.1 O estudante visualizará os resultados do processo seletivo deste Edital na página virtual do IFCE: <<http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2018>>
- 6.2 Os estudantes classificados, que não forem chamados em função do número de vagas, poderão ser chamados para substituições de monitores voluntários aprovados na vaga, que porventura venham a desistir do Programa, obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA: FOMALIZAÇÃO, JORNADA E EXERCÍCIO

- 7.1 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de **Termo de Acordo (ANEXO III)** específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pela Coordenação de Curso/Direção de Ensino.
- 7.2 Os estudantes monitores voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 16 (dezesseis) horas semanais de atividades.
- 7.3 O horário das atividades de monitoria deve ser planejado em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo esse coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

8 DO QUADRO DE VAGAS POR DISCIPLINAS/UNIDADE CURRICULAR DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

CURSO/ÁREA	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE VAGAS
Núcleo Comum: Técnico Integrado em Edificações/ Técnico Integrado em Mecânica	Geografia I	1 VAGA
	Filosofia I	1 VAGA
	Biologia I	1 VAGA
	Química I	1 VAGA
Técnico Integrado em Edificações – Núcleo Técnico	Resistência dos materiais	1 VAGA
Técnico Subsequente em Edificações	Materiais de Construção	1 VAGA
Técnico Subsequente em Mecânica	Metrologia Dimensional	1 VAGA

9 DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE - MONITOR

9.1 Constituem-se atribuições do Professor - Orientador:

- I. participar, no âmbito da Coordenação de Curso ou do Departamento de Área, na elaboração do Edital do Programa de Monitoria e na seleção de estudantes candidatos;
 - II. propor **Plano de trabalho** (ANEXO V) a ser desenvolvido pelo Estudante-Monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Curso, antes do início das atividades do mesmo.
 - III. auxiliar o Estudante-Monitor na execução das suas atividades;
 - IV. acompanhar e avaliar o Estudante-Monitor, preencher o relatório conclusivo no final do semestre ou ano letivo, que deverá ser apresentado à Direção de Ensino, e opinar sobre a renovação ou cancelamento da Monitoria Voluntária deste;
 - V. analisar, semestralmente, o Relatório de Atividades desenvolvidas, elaborado pelo Estudante-Monitor em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - VI. caberá ao Professor - Orientador avaliar semestralmente o desempenho do Estudante-Monitor, através de Ficha de Avaliação específica, fornecida pelo Chefe da Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino/Coordenação de Ensino.
- 9.2** O Professor-Orientador será um professor da Coordenação de Curso ou do Departamento de Área que esteja ministrando a disciplina/unidade curricular.
- 9.3** As atividades de Monitoria obedecerão, em cada período letivo, ao **Plano de trabalho (ANEXO V)** elaborado pelo Professor-Orientador e aprovado pelo Coordenador de Curso ou Chefe de Departamento de Área;
- 9.4** A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo Professor - Orientador e aprovada pelo Coordenador do Curso ou Chefe de Departamento de Área, **não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias;**
- 9.5** O registro da carga horária semanal do Estudante - Monitor deverá ser feito por ficha de frequência, e acompanhado pelo Professor-Orientador.

10 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE - MONITOR:

10.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) auxílio ao Professor-Orientador na elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, como: semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos de Áreas;
- IV. Elaborar, semestralmente, o **Relatório de Atividades desenvolvidas**;
- V. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.

10.2 Será de responsabilidade do Estudante-Monitor coletar a assinatura de seu Professor - Orientador, em sua folha de frequência e entregá-la ao Coordenador do Curso que, ao final da monitoria, entregará toda a documentação do processo de avaliação do estudante monitor à Direção de Ensino/Departamento de Área/Coordenação de Ensino.

10.3 A mudança de Estudante-Monitor em projetos aprovados no Programa de Monitoria somente será permitida com o consentimento dos orientadores, sendo necessária comunicação formal, por meio de memorando, ao Dirigente de Ensino e Coordenador de Curso.

11 DAS RESTRIÇÕES AO ESTUDANTE - MONITOR:

11.1 São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV. correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, em substituição ao professor, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

12 DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA:

12.1 Semestralmente o Professor-Orientador encaminhará o Relatório de atividades desenvolvidas pelo Estudante-Monitor ao Coordenador do Curso ou ao Chefe de Departamento de Área, acompanhado de parecer sobre o desempenho do discente.

12.2 O Coordenador do Curso ou o Chefe de Departamento de Área encaminhará semestralmente, ao Dirigente de Ensino, relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

12.3 O Dirigente de Ensino encaminhará, semestralmente, à PROEN, o relatório conclusivo do Programa de Monitoria do *campus*.

12.4 Após o término do período de monitoria, conforme período previsto, esta atividade deverá constar no Histórico Escolar do estudante-monitor. Desta forma, o Coordenador de Curso deverá enviar para a Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) um memorando contendo as seguintes informações: nome do estudante, matrícula do estudante, disciplina/unidade curricular em que realizou a monitoria e o período de realização da mesma.

13 DO CANCELAMENTO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA:

13.1 A monitoria remunerada ou voluntária será cancelada, a qualquer tempo, por solicitação do Dirigente de Ensino, desde que o Professor-Orientador responsável informe o não cumprimento, por parte do monitor, dos requisitos e orientações descritos neste Edital, bem como no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 Em caso de dúvida em alguma etapa deste processo de seleção, o estudante deverá dirigir-se ao Coordenador de Curso ou Dirigente de Ensino.

14.2 A qualquer tempo, este Programa poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou da Administração, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

14.3 O estudante deverá manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados junto à Instituição.

14.4 Qualquer inexatidão ou má fé nos dados fornecidos pelo estudante implicará na não homologação do processo do candidato ou na exclusão da vaga preenchida.

14.5 A inscrição do candidato implica no compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Monitoria Voluntária do IFCE – campus Itapipoca, não podendo delas alegar desconhecimento.

14.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador de Curso e Gestão máxima do ensino do campus.

Francisco Régis Abreu Gomes
Diretor-geral do campus Itapipoca



EDITAL Nº 04 DE 15 DE MARÇO DE 2018

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA
VOLUNTÁRIA DO IFCE – CAMPUS ITAPIPOCA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE
MONITORIA DO IFCE

Monitoria:
Campus:

--	--

--

Aluno (a):

--

Código:

--

Telefone:

--

E-mail:

--

Curso:

--

Período em que está matriculado:

--

Disciplina/Unidade Curricular em que deseja ser monitor:

--

Disciplina/Unidade Curricular em que foi aprovado e que caracteriza a área de monitoria pretendida:

--

Já foi monitor antes:

Não ()

Sim () no ano de _____

Curriculum Vitae resumido ou anexar Currículo Lattes:

--

Declaro conhecer o Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante do IFCE e o Edital

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

_____, ____ de _____ de 2018



Recebido por: _____ em ____ / ____ / ____

Este documento deve ser preenchido pelo candidato e entregue em local a ser definido pelo Dirigente de Ensino do *campus* até a data prevista no Cronograma deste Edital.



EDITAL Nº 04 DE 15 DE MARÇO DE 2018

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA
REMUNERADA OU VOLUNTÁRIA DO IFCE – CAMPUS ITAPIPOCA**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

Eu, _____aluno
do IFCE, sob a matrícula nº _____declaro, para os devidos fins de seleção do
Programa de Monitoria, que:

- não respondo a processos disciplinares na instituição;
- não desisti de nenhum programa de bolsa de monitoria anteriormente e;
- não fui Estudante-Monitor por um período de um ano e seis meses.

Ressalto que estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada na seleção ou posteriormente, ensejará o cancelamento da bolsa e o meu desligamento enquanto estudante monitor do Programa de Monitoria.

Declaro também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às devidas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



EDITAL Nº 04 DE 15 DE MARÇO DE 2018

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA OU VOLUNTÁRIA DO IFCE – CAMPUS ITAPIPOCA

ANEXO III

TERMO DE ACORDO

Eu, aluno(a) _____ portador do RG
_____ CPF _____ regularmente matriculado(a) no Curso
_____ do *Campus* _____, sob a matrícula
_____ telefone _____, e-mail _____
conta corrente: _____, operação: _____ agência _____ do banco
_____, concordo em participar do Programa de Monitoria do IFCE na
condição de Estudante - Monitor e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O Estudante-Monitor deve cumprir as normas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, sob pena de perder o direito a Monitoria.
2. A Monitoria será realizada na(s) disciplina(s)/unidade(s) curricular(es), código(s) do(s) Curso(s), sob orientação e supervisão do Professor-Orientador.
3. As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Orientador e aprovado pelo Coordenador de Curso.
4. **O período de vigência da Monitoria será de 02/04/2018 a 02/07/2018 referente ao semestre 2018.1.**
5. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 16 (dezesseis) horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.
6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Professor-Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Estudante-Monitor.
7. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo Professor Orientador e entregue no Departamento de Ensino ou Gerência de Ensino.
8. O Estudante-Monitor com bolsa não terá direito ao auxílio transporte.
9. O Estudante-monitor com bolsa não pode receber outra bolsa do IFCE.
10. São atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.

TERMO DE ACORDO – CONTINUAÇÃO: IMPRIMIR NO VERSO

- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- IV. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas;
- V. participar de reuniões promovidas pela Coordenadoria Técnico-Pedagógica/Diretoria de Ensino, quando convocado.

11. São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

12. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o Professor-Orientador, o Estudante-Monitor e o Chefe do Departamento de Ensino do Campus o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Professor-Orientador)

(Assinatura do Estudante-Monitor)

(Assinatura do dirigente de ensino do *Campus*)

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Data: ____/____/____

Nome: _____

RG: _____

Data: ____/____/____

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE-MONITOR – CONTINUAÇÃO: IMPRIMIR NO VERSO

No início das atividades do Estudante-Monitor, incluir seu nome no campo abaixo. Deve ser entregue ao Estudante-Monitor uma cópia deste Plano de Trabalho, do Plano de Ensino e do Plano de Aula da disciplina/unidade curricular.

Estudante-Monitor: _____

Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE

Art. 5º – Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para a resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- IV. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas;

Art. 8º – São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

Art. 17 – Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e em regime de 16 (dezesseis) horas semanais de atividades acadêmicas.

§ 1º – A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo Professor-Orientador e aprovada pelo Coordenador do Curso ou Chefe de Departamento de Área, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.

§ 2º – O registro da carga horária semanal deverá ser feito por ficha de frequência e acompanhado pelo Professor-Orientador.

Este documento deve ser preenchido pelo Professor-Orientador e entregue ao Coordenador de Curso até a data limite prevista no Cronograma deste Edital.



EDITAL Nº 05 DE 15 DE MARÇO DE 2018

SELEÇÃO UNIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA IFCE.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE), CAMPUS DE ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Unificado para o Programa Bolsa Monitoria IFCE.

1. DO OBJETO:

- 1.1. O presente Edital destina-se à seleção de estudantes do Instituto Federal do Ceará (IFCE), *campus* Itapipoca, regularmente matriculados nos cursos técnicos para o *Programa de Monitoria IFCE 2018.1*.

2. DOS OBJETIVOS:

- 2.1. Realizar atividades de monitoria acadêmica, sob orientação de um professor orientador; para alunos que estejam com dificuldade de aprendizagem;
- 2.2. Contribuir para um maior envolvimento dos alunos com o IFCE;
- 2.3. Propiciar uma melhor formação acadêmica ao aluno;
- 2.4. Estimular a participação dos alunos no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. PRÉ- REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1.2. Somente poderão candidatar-se a uma vaga no **Programa de Monitoria** os **estudantes regularmente matriculados** nos cursos técnicos do IFCE que:

- I. estejam cursando, no mínimo, o 2º período;
- II. tenham sido aprovados na disciplina/ unidade curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida;

III. não recebam outra bolsa do IFCE;

IV. não tenham sido Estudantes-Monitores por um período de um ano e seis meses;

V. não tenham desistido da atividade de monitoria anteriormente;

VI. não estejam respondendo a processos disciplinares;

VII. Tenham disponibilidade de 16 horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

3.2. As inscrições para o processo de seleção dos estudantes serão realizadas no período, local e horário estabelecidos no cronograma informado no item 6 deste Edital.

3.3. Para fins de inscrição, o candidato deverá entregar envelope com o **Formulário de Inscrição (devidamente preenchido e com assinatura legível)**, presente no **ANEXO I**, indicando **somente uma disciplina/componente curricular** para a qual deseja concorrer à vaga de estudante monitor bolsista, **a partir das vagas informadas nos itens.**

3.3.1. No envelope deverá constar, também, a seguinte documentação:

a) 1 foto 3x4;

b) declaração de matrícula, podendo esta, ter autenticação eletrônica;

c) declaração com horário de aulas, podendo esta, ter autenticação eletrônica;

d) declaração de Veracidade de Informações (ANEXO II), assinada, confirmando que não recebe nenhuma bolsa pelo IFCE, não responde a processos disciplinares na instituição, não desistiu de nenhum programa de bolsa de monitoria anteriormente e não foi Estudante-Monitor por um período de 1 ano e seis meses;

e) Histórico escolar comprovando a nota obtida na disciplina para qual o candidato concorre a uma vaga.

3.3.2. O estudante será automaticamente excluído do processo de seleção, caso não entregue o **Formulário de Inscrição (ANEXO I)**, assim como a documentação exigida, no prazo estabelecido, ou caso as informações prestadas não sejam verdadeiras.

3.4. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital e na Resolução Nº 06 de 10 de março de 2010 que aprova o Regulamento de Monitoria do IFCE.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. O coordenador de curso ou dirigente de ensino será responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo, desde a análise de documentação dos candidatos até o envio do resultado para a PROEN.

4.2. Critérios de seleção:

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada.

$$M = 2. IRA + 3. MD$$

5

M = Média

IRA: índice de Rendimento Acadêmico

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

- 5.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar desse processo seletivo deverá preencher o **Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO IV)** e entregá-lo devidamente preenchido e assinado no prazo e local estabelecido no cronograma do campus de matrícula dos interessados.
- 5.2. O resultado final do processo seletivo deverá ser enviado pelo dirigente de ensino para a PROEN, que fará a divulgação do processo seletivo de todos os campi.
- 5.3. O recurso será analisado conforme período estabelecido no cronograma.
- 5.4. Caso haja indeferimento do recurso, o estudante deverá dirigir-se à Coordenação de Ensino para solicitar esclarecimentos.

6. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	LOCAL
Impugnação de Edital	Estudantes	15/03/2018	Coordenadoria Técnico-Pedagógica (08:00h às16:00h)
Inscrições	Coordenadoria Técnico-Pedagógica	16/03/2018 e 20/03/2018	Coordenadoria Técnico-Pedagógica (08:00h às16:00h)

Seleção	Coordenador de Curso e/ou Gestor máximo de ensino do campus	21/03/2018	Diretoria de Ensino (DIREN)
Divulgação do Resultado Preliminar	Gestor máximo de ensino do campus e responsável pelo setor de Tecnologia da Informação	22/03/2018	Site Oficial do IFCE (http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2018), Painel de Avisos do Campus e Página Oficial do Campus de Itapipoca no Facebook
Interposição de recurso	Estudantes	23/03/2018	Coordenadoria Técnico-Pedagógica (08:00h às 16:00h)
Análise de Interposição de recurso	Coordenador de Curso e/ou Gestor máximo de ensino do campus	26/03/2018	Diretoria de Ensino (DIREN)
Resultado final após interposição de recurso	Gestor máximo de ensino do campus e responsável pelo setor de Tecnologia da Informação	27/03/2018	Site Oficial do IFCE (http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2018), Painel de Avisos do Campus e Página Oficial do Campus de Itapipoca no Facebook
Assinatura do Termo de Acordo	Professor-orientador e estudante monitor selecionado e convocado	27/03/2018 a 28/03/2018	Coordenadoria de Curso
Elaboração do Plano de Trabalho	Professor-orientador e estudante monitor convocado	28/03/2018	A definir pelo professor orientador
Início das atividades	Professor-orientador e estudante monitor convocado	02/04/2018	A definir pelo professor orientador

6.1. O estudante visualizará os resultados do processo seletivo deste Edital na página virtual do IFCE:<<http://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2018>>

6.2. Os estudantes classificados, que não forem chamados em função do número de vagas, poderão ser chamados para substituições de bolsistas, que porventura venham a desistir do Programa, obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7. DA BOLSA MONITORIA: FOMALIZAÇÃO, JORNADA E EXERCÍCIO:

7.1. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de **Termo de Acordo (ANEXO III)** específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pela Coordenação de Curso/Direção de Ensino.

7.2. Durante o período de vigência da atividade de Monitoria, o estudante receberá uma bolsa auxílio mensal, no valor de R\$ 419,60 (depositados em conta corrente do aluno), a serem depositadas pela instituição. O quantitativo de parcelas consta no item **7.8**.

7.3. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

7.4. Os estudantes monitores bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 16 (dezesseis) horas semanais de atividades.

7.5. O horário das atividades de monitoria deve ser planejado em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo esse coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

7.6. É proibido acumular, simultaneamente, outro tipo de bolsa institucional (como PIBID, PIBIC, Extensão, PROEJA), sob pena de devolução do pagamento recebido indevidamente, no exercício de 2018, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

7.7. Serão concedidas pelo IFCE campus Itapipoca, ao todo 05 (cinco) bolsas.

7.8. Quantitativo de bolsas de monitoria e valores – Quota IFCE campus Itapipoca

<i>Campus</i>	Recurso financeiro (R\$)	Quantidade bolsas	Quantidade de parcelas
Itapipoca	6.294,00	5	3
Total	6.294,00	5	-

8. DO QUADRO DE VAGAS POR DISCIPLINAS/UNIDADE CURRICULAR DO SEMESTRE 2018.1

Curso/Área	Disciplina	Quantidade de vagas
Técnico Integrado em Edificações /Técnico Integrado em Mecânica	Física I	01
Técnico Integrado em Edificações	Desenho assistido por computador	01
Técnico Integrado em Mecânica	Desenho Técnico	01
Técnico Subsequente em Edificações	Português Instrumental	01
Técnico Subsequente em Mecânica	Física Aplicada	01

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE - MONITOR

9.1. Constituem-se atribuições do Professor - Orientador:

- I. participar, no âmbito da Coordenação de Curso ou do Departamento de Área, na elaboração do Edital do Programa de Monitoria e na seleção de estudantes candidatos;
- II. propor Plano de trabalho (ANEXO V) a ser desenvolvido pelo Estudante-Monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Curso, antes do início das atividades do mesmo.
- III. auxiliar o Estudante-Monitor na execução das suas atividades;
- IV. acompanhar e avaliar o Estudante-Monitor, preencher o relatório conclusivo no final do período letivo, que deverá ser apresentado à Direção de Ensino, e opinar sobre a renovação ou cancelamento da Bolsa-Monitoria;
- V. analisar, semestralmente, o Relatório de Atividades desenvolvidas, elaborado pelo Estudante-Monitor em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- VI. caberá ao Professor - Orientador avaliar semestralmente o desempenho do Estudante-Monitor, através de Ficha de Avaliação específica, fornecida pelo Chefe da Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino/Coordenação de Ensino.

- 9.2. O Professor-Orientador será um professor da Coordenação de Curso ou do Departamento de Área que esteja ministrando a disciplina/unidade curricular.
- 9.3. As atividades de Monitoria obedecerão, em cada período letivo, ao Plano de trabalho (ANEXO V) elaborado pelo Professor-Orientador e aprovado pelo Coordenador de Curso ou Chefe de Departamento de Área;
- 9.4. A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo Professor - Orientador e aprovada pelo Coordenador do Curso ou Chefe de Departamento de Área, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias;
- 9.5. O registro da carga horária semanal do Estudante - Monitor deverá ser feito por ficha de frequência, e acompanhado pelo Professor-Orientador.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE - MONITOR:

10.1. Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) auxílio ao Professor-Orientador na elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, como: semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos de Áreas;
- IV. Elaborar, semestralmente, o **Relatório de Atividades desenvolvidas**;
- V. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.

10.2. Será de responsabilidade do Estudante-Monitor coletar a assinatura de seu Professor - Orientador, em sua folha de frequência, e entregá-la ao

Coordenador do Curso que, ao final da monitoria, entregará toda a documentação do processo de avaliação do estudante monitor à Direção de Ensino/Departamento de Área/Coordenação de Ensino.

- 10.3.** A mudança de Estudante-Monitor em projetos aprovados no Programa de Monitoria somente será permitida com o consentimento dos orientadores, sendo necessária comunicação formal, por meio de memorando, ao Dirigente de Ensino e Coordenador de Curso.

11. DAS RESTRIÇÕES AO ESTUDANTE - MONITOR:

- 11.1.** São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV. correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, em substituição ao professor, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

12. DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA:

- 12.1.** Semestralmente o Professor-Orientador encaminhará o **Relatório de atividades desenvolvidas** pelo Estudante-Monitor ao Coordenador do Curso ou ao Chefe de Departamento de Área, acompanhado de parecer sobre o desempenho do discente.
- 12.2.** O Coordenador do Curso ou o Chefe de Departamento de Área encaminhará semestralmente, ao Dirigente de Ensino, relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa Monitoria.
- 12.3.** O Dirigente de Ensino encaminhará, semestralmente, à PROEN, o relatório conclusivo do Programa de Monitoria do *campus*.
- 12.4.** Após o término do período de monitoria, conforme período previsto, esta atividade deverá constar de seu Histórico Escolar. Desta forma, o Coordenador de Curso deverá enviar para a Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) um memorando contendo as seguintes informações: nome do estudante, matrícula do estudante, disciplina/unidade curricular em que realizou a monitoria e o período de realização da mesma.

13. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA:

- 13.1.** A bolsa referente à monitoria será cancelada, a qualquer tempo, por solicitação do Dirigente de Ensino, desde que o Professor-Orientador responsável informe o não cumprimento, por parte do monitor, dos requisitos e orientações descritos neste Edital, bem como no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 14.1.** Em caso de dúvida em alguma etapa deste processo de seleção, o estudante deverá dirigir-se ao Coordenador de Curso ou Dirigente de Ensino.
- 14.2.** A qualquer tempo, este Programa poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou da Administração, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 14.3.** O estudante deverá manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados junto à Instituição.
- 14.4.** Qualquer inexatidão ou má fé nos dados fornecidos pelo estudante implicará na não homologação do processo do candidato ou na exclusão da bolsa.
- 14.5.** A inscrição do candidato implica no compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 14.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador de Curso e Gestão máxima do ensino do campus.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral
IFCE – Campus Itapipoca



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA BOLSA
MONITORIA IFCE**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

Eu, _____aluno do IFCE, sob a matrícula nº
_____declaro, para os devidos fins de seleção do Programa de Monitoria, que:

- não recebo nenhuma bolsa pelo IFCE;
- não respondo a processos disciplinares na instituição;
- não desisti de nenhum programa de bolsa de monitoria anteriormente e;
- não fui Estudante-Monitor por um período de um ano e seis meses.

Ressalto que estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada na seleção ou posteriormente, ensejará o cancelamento da bolsa e o meu desligamento enquanto estudante monitor do Programa de Monitoria.

Declaro também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às devidas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

EDITAL Nº 05 DE 15 DE MARÇO DE 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA IFCE

ANEXO III TERMO DE ACORDO

Eu, aluno(a) _____ portador do RG nº _____
e CPF nº _____ regularmente matriculado(a) no
Curso _____ do Campus _____, sob matrícula
telefone _____, e-mail _____
_____ conta corrente _____, agência do banco _____
_____ concordo em participar do Programa de Monitoria do IFCE na condição de Estudante-
Monitor e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O Estudante-Monitor deve cumprir as normas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, sob pena de perder o direito à Bolsa-Monitoria.
2. A Monitoria será realizada na(s) disciplina(s)/unidade(s) curricular(es), código(s) do(s) Curso(s) , sob orientação e supervisão do Professor-Orientador
3. As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Professor-Orientador e aprovado pelo Coordenador de Curso.
- 4. O período de vigência da Bolsa-Monitoria será de 02/04/2018 a 02/07/2018**
5. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.
6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Professor-Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Estudante-Monitor.
7. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo Professor-Orientador e entregue no Departamento de Ensino ou Gerência de Ensino.
8. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 419,60 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) mensais, sendo que a carga horária diária não cumprida e não reposta de comum acordo com o Professor-Orientador, será descontada do valor da bolsa.
9. O Estudante-Monitor não terá direito ao auxílio transporte.
10. O Estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IFCE.
11. São atribuições do Estudante-Monitor:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
 - d) zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- II. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- III. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas;

12. São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;

- I. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- II.a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

13. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o Professor-Orientador, o Estudante-Monitor e o Chefe do Setor de Recursos Humanos do Campus o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Professor-Orientador)

(Assinatura do Estudante-Monitor)

(Assinatura do dirigente de ensino do Campus)

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



EDITAL Nº 05 DE 15 DE MARÇO DE 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA IFCE

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Coordenação de Curso ou Dirigente de Ensino, *Campus* de Itapipoca.

Eu _____ aluno
regularmente matriculado no curso _____ matrícula _____
Turno _____ turma _____, venho
requerer a Vossa Senhoria revisão quanto à seleção do Processo Seletivo previsto no Edital
_____ para
concessão de bolsa de monitoria.

Exposição de Motivos:

_____, ____/____ 2018.

Assinatura do aluno



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

EDITAL Nº 05 DE 15 DE MARÇO DE 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA
BOLSA MONITORIA IFCE
ANEXO V

PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE-MONITOR

Monitoria: ☐ () Com bols ☐ () Voluntári

Campus:

Curso:

Disciplina/Unidade Curricular:

Professor-Orientador:

Período do Plano de Trabalho:

Descrição das atividades a serem executadas pelo estudante-monitor:

DETALHAR

Das 16 (dezesseis) horas semanais de atividades acadêmicas do Estudante-Monitor, detalhar quantas serão utilizadas para assistência aos estudantes na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas:

DETALHAR

Especificar o local onde serão desenvolvidas as atividades do Estudante-Monitor e onde será realizado o atendimento aos estudantes:

_____, ____ de _____ de 2018

(Assinatura do Professor-Orientador)

_____, ____ de _____ de 2018

(Assinatura e carimbo do Coordenador de Curso)

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE-MONITOR

No início das atividades do Estudante-Monitor, incluir seu nome no campo abaixo. Deve ser entregue ao Estudante-Monitor uma cópia deste Plano de Trabalho, do Plano de Ensino e do Plano de Aula da disciplina/unidade curricular.

Estudante-Monitor:

--

Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE

Art. 5º – Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

d) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para a resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas;

e) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

f) elaboração de material didático complementar.

V. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

VI. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas

Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

VII. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas;

Art. 8º – São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

VI. o exercício de atividades técnico-administrativas;

VII. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;

VIII. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;

IX. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e

X. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

Art. 17 – Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e em regime de 16 (dezesseis) horas semanais de atividades acadêmicas.

§ 1º – A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo Professor-Orientador e aprovada pelo Coordenador do Curso ou Chefe de Departamento de Área, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.

§ 2º – O registro da carga horária semanal deverá ser feito por ficha de frequência e acompanhado pelo Professor-Orientador.

Este documento deve ser preenchido pelo Professor-Orientador e entregue ao Coordenador de Curso até a data limite prevista no Cronograma deste Edital



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE ITAPIPOCA – DIREÇÃO GERAL
EDITAL Nº 04/2018 e EDITAL Nº 05/2018

RESULTADO FINAL

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE), *CAMPUS* DE ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público o **Resultado Final** do **Edital Nº 04/2018** Monitoria Voluntária e **Edital Nº 05/2018** Bolsa Monitoria, do *Campus* Itapipoca.

EDITAL Nº 04/2018 Monitoria Voluntária

GEOGRAFIA I				
Não houve candidato inscrito				
FILOSOFIA I				
Aluno (a)	IRA	Média da disciplina	Resultado	Classificação
JENNIFER NEGREIROS SOUSA	9,14	8,7	8,9	2º
PEDRO HENRIQUE ALVES SILVA	9,2	9	9,1	1º
BIOLOGIA I				
Aluno (a)	IRA	Média da disciplina	Resultado	Classificação
CARLOS HENRIQUE BRAGA SILVA	8,94	8,1	8,4	1º
DAVI HERLESSON DE SOUSA BARRETO	8,95	7,8	8,3	2º
QUÍMICA I				
Aluno (a)	IRA	Média da disciplina	Resultado	Classificação
DAVI HERLESSON DE SOUSA BARRETO	8,95	10	9,6	1º
FRANCISCA GIZELLE SANTOS DE SOUZA	8,64	9	8,9	3º
JENNIFER NEGREIROS SOUSA	9,14	9,8	9,5	2º
JOEL INÁCIO DOS SANTOS	8,63	8,4	8,5	4º
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS				
Não houve candidato inscrito				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
Não houve candidato inscrito				
METROLOGIA DIMENSIONAL				
Não houve candidato inscrito				

EDITAL Nº 05/2018 Bolsa Monitoria

FÍSICA I				
Aluno (a)	IRA	Média da disciplina	Resultado	Classificação
ANA VITÓRIA SOUSA CARVALHO	9,33	9,7	9,6	2º
ÂNNY BEATRIZ DE PAULA CUNHA	9,25	10	9,7	1º
DAVI HERLESSON DE SOUSA BARRETO	8,95	8,7	8,8	3º
MATEUS SOUSA BELÚSIO	7,66	7,4	7,5	4º

DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR				
Aluno (a)	IRA	Média da disciplina	Resultado	Classificação
ANA CAROLINA TEIXEIRA VASCONCELOS	7,83	7,4	7,6	4º
PEDRO HENRIQUE ALVES SILVA	9,2	9,4	9,3	1º
PEDRO MIKAIAS SANTOS MEDEIROS	8,47	9,4	9,0	2º
VITÓRIA NATALY VASCONCELOS SILVA	7,88	9,4	8,8	3º

DESENHO TÉCNICO				
Aluno (a)	IRA	Média da disciplina	Resultado	Classificação
ANA CLARICE COSTA CRUZ	7,55	7,2	7,3	5º
FRANCISCA KELIANE ALVES DE SOUSA	7,41	7,5	7,5	4º
GUSTAVO CÉSAR RODRIGUES TELES	9,27	9,6	9,5	1º
JOEL INÁCIO DOS SANTOS	8,63	9,7	9,3	2º
LAVÍNIA DE SOUSA DA GUIA	8,88	9,4	9,2	3º

PORTUGUÊS INSTRUMENTAL				
Aluno (a)	IRA	Média da disciplina	Resultado	Classificação
MARIA GESSICA FERREIRA HOLANDA	9,1	8,4	8,7	1º
WATSON DOUGLAS NASCIMENTO SOUSA	8,27	7,5	7,8	2º

FÍSICA APLICADA				
Aluno (a)	IRA	Média da disciplina	Resultado	Classificação
ROBÉRIO MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR	9,17	8,3	8,6	1º

Itapipoca, 27 de março de 2018

Francisco Régis Abreu Gomes
Diretor Geral do *Campus* Itapipoca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS ITAPIPOCA**

EDITAL N.º 06/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE
EXTENSÃO CONVERSAÇÃO BÁSICA EM LÍNGUA INGLESA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Itapipoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 04/04/2018 e 05/04/2018, as inscrições e seleção para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Conversação Básica em Língua Inglesa.

1. DAS FINALIDADES

1.1. O presente Edital tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão: Conversação Básica em Língua Inglesa, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos do curso:

- Desenvolver as quatro habilidades linguísticas, principalmente as partes oral e auditiva da língua inglesa no nível básico;
- Ser capaz de se comunicar num nível básico em situações sociais;
- Ser capaz de se expressar e transmitir informações sobre a rotina de si próprio e de outros;
- Ser capaz de ouvir diversos sotaques e discernir a mensagem principal da conversação.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15 (quinze);

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 05 (cinco).

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital, desde que tenham concluído o Ensino Médio:

- a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Itapipoca e cidades circunvizinhas;
- b) Jovens e adultos que atuam no mercado de trabalho e possuam noções básicas na língua inglesa;
- c) Pessoas que tenham conhecimento prévio da língua inglesa.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 04/04/2018 (quarta-feira) e 05/04/2018 (quinta-feira), no seguinte endereço: Rua da Universidade, 102. Madalenas. Itapipoca-CE. Horário de 18h as 21h. A entrega do formulário é requisito para realizar a entrevista.

4.2. O candidato deverá comparecer pessoalmente e apresentar documento de identificação para fins de inscrição e entrevista.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Itapipoca neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4.6. O IFCE/*campus* Itapipoca não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: diren.itapipoca@ifce.edu.br, ou pela página: <https://www.facebook.com/ifcecampusitapipoca/>

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será entrevista oral, sendo necessário para classificação obter nota mínima de 7 (sete). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas.

5.2. A listagem preliminar com a classificação dos candidatos será divulgada no dia 06/04/2018 nos seguintes locais:

- página : <https://www.facebook.com/ifcecampusitapipoca/>,
- Flanelógrafos no *campus* Itapipoca
- Recepção/Portaria

5.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar desse processo seletivo deverá encaminhar e-mail para diren.itapipoca@ifce.edu.br, tendo como assunto: RECURSO EDITAL 06-2018, e contendo no corpo do texto o nome completo do candidato e a exposição de motivos.

5.4. O resultado final será divulgado no dia 10/04/2018, nos mesmos locais citados no item 5.2.

5.5. Os candidatos com inscrições deferidas e classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

5.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Itapipoca ou enviar e-mail para diren.itapipoca@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente pré-matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2 A efetivação da matrícula se dará pela entrega da documentação no primeiro dia de aula (11/04/2018).

6.2.1 São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade - Ensino Médio concluído (original e fotocópia).
- Preenchimento completo do formulário utilizado para inscrição.

6.2.2 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário com todas as informações.

6.3. O aluno classificado terá sua pré-matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

6.4 Caso exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *campus* Itapipoca convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2, somente entre o período de 12/04/2018 a 19/04/2018.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 06 (seis) meses, durante o período de 11/04/2018 a 26/09/2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* Itapipoca, nos seguintes dias e horários: quartas-feiras de 18h15 as 21h45, exceto durante o mês de julho quando não haverá aula.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	27/03/2018
Impugnação	28/03/2018
Período de inscrição	04/04/2018 e 05/04/2018 18h as 21h
Seleção - Entrevista	04/04/2018 e 05/04/2018 18h as 21h45
Resultado Preliminar	06/04/2018
Recursos por e-mail diren.itapipoca@ifce.edu.br	07/04/2018 e 08/04/2018
Resultado Final	10/04/2018
Início das aulas	11/04/2018
Previsão de término das aulas	26/09/2018
<i>Convocação de Classificáveis – através de contato telefônico ou por meio eletrônico</i>	Entre 12/04/2018 e 19/04/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Itapipoca reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Itapipoca, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Itapipoca .

10.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Itapipoca.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Itapipoca, 27 de março de 2018

Francisco Régis Abreu Gomes
Diretor Geral do *Campus* Itapipoca



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE ITAPIPOCA – DIREÇÃO GERAL
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
RESULTADO CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE), *CAMPUS DE ITAPIPOCA*, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público o resultado da Convocação para Seleção dos Cursos História do Ceará, Macropedagogia e Desdobramentos Nupérrimos e Vencer com Enem.

Resultado:

HISTÓRIA DO CEARÁ - DIURNO		RESULTADO
1.	ANTONIO LEANDRO ROCHA BEZERRA	APROVADO
2.	EMANUEL FREITAS DA SILVA	NÃO COMPARECEU
3.	CARLOS AUGUSTO MARINHO DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
4.	JOSÉ ELIFRAN TEIXEIRA MESQUITA	NÃO COMPARECEU
5.	ANA KAROLINE DOS SANTOS ARAÚJO	NÃO COMPARECEU
6.	ERYK MATHEUS FERREIRA MARQUES	NÃO COMPARECEU
7.	CHARLY TEIXEIRA BRAGA	NÃO COMPARECEU
8.	PAULO ROBERTO PINTO DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
9.	ISRAEL DIAS DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
10.	KARINE AZEVEDO PARENTE	NÃO COMPARECEU
11.	CAMILA ALVES DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
12.	ALICE RODRIGUES SALES NUNES	NÃO COMPARECEU
13.	JANIELY TAMILY BRAGA DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
14.	ISABELA RODRIGUES ROCHA	NÃO COMPARECEU
15.	JOSÉ SALES DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
16.	MACIANO ALVES LINO	NÃO COMPARECEU
17.	MARIA MAIARA DE ASSIS MOURA	NÃO COMPARECEU
18.	CYNTIA MARA SILVA DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
19.	TAINARA MOURA DE AGUIAR	NÃO COMPARECEU
20.	PEDRO HENRIQUE FELIX DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
21.	LUCAS DE SALES DE CASTRO	NÃO COMPARECEU
22.	ERCÍLIA MOURA PINTO	NÃO COMPARECEU
23.	TEREZINHA VANESSA DOS SANTOS BRAGA	NÃO COMPARECEU
24.	DAVI PEREIRA DE ANDRADE	NÃO COMPARECEU
25.	EMANOEL PEREIRA DE ANDARDE	NÃO COMPARECEU
26.	ANA RAYSSA RAMOS FREITAS	NÃO COMPARECEU
27.	FRANCISCO ERMERSON BARBOSA DE LIMA	NÃO COMPARECEU

HISTÓRIA DO CEARÁ - NOTURNO		RESULTADO
1.	JULIANA MARIA RODRIGUES PIRES	APROVADO
2.	CRISTIANO ARAUJO DOS SANTOS	APROVADO
3.	JOSÉ ROMÁRIO CORDEIRO MATIAS	APROVADO
4.	DANIELLE DO CARMO	APROVADO
5.	ZAQUEU MARQUES DE FREITAS	APROVADO
6.	IVANILDO COSTA BARROSO	APROVADO
7.	LETÍCIA DE SOUSA BENIGNO	APROVADO
8.	ALAN ARRUDA DA SILVA	APROVADO
9.	FRANCILDA MOURA PINTO	APROVADO
10.	JOSÉ KILVIO SOARES FARIAS	APROVADO
11.	MARIA ERICA MONTENEGRO MAGALHAES	APROVADO
12.	ANTONIO ROBSON OLIVEIRA	APROVADO
13.	REGINA CRISTIANE MARQUES DA MOTA	NÃO COMPARECEU
14.	JOSÉ LUCAS GOMES	NÃO COMPARECEU
15.	NATHANAEL BELO FIRMINO	NÃO COMPARECEU
16.	EMANUEL PIRÉS DA SILVA	NÃO COMPARECEU
17.	ANTONIO MARCOS BRAGA VIANA	NÃO COMPARECEU
18.	GUSTAVO BARROSO DE LIMA	NÃO COMPARECEU
19.	CARLOS AUGUSTO MARINHO DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
20.	AURILA MARIA DE SOUSA SALES	NÃO COMPARECEU
21.	REGIS ALVES PIRES	NÃO COMPARECEU
22.	FRANCISCA GLAUCIA MARINHO SOUSA	NÃO COMPARECEU
23.	MARIA MISLANIA CHAVES AGOSTINHO	NÃO COMPARECEU
24.	ROMÊNIA MARQUES MAGALHÃES RODRIGUES	NÃO COMPARECEU
25.	PAULO CÉSAR RODRIGUES ARAÚJO FILHO	NÃO COMPARECEU
26.	LUIS ARTUR TEIXEIRA PINTO DA CRUZ	NÃO COMPARECEU
27.	JOYCE GOMES DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
28.	CIBELE MARIA SOARES TAPERA	NÃO COMPARECEU
29.	GABRIELA MARINHO DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
30.	IANCA MARTINS DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
31.	MARIA JOSIVANIA DA SILVA	NÃO COMPARECEU
32.	ANTONIA HOZANA VASCONCELOS TEIXEIRA	NÃO COMPARECEU
33.	JAIME TEIXEIRA DE SOUSA FILHO	NÃO COMPARECEU
34.	FRANCISCO ANTÔNIO BOCADIO	NÃO COMPARECEU
35.	JOSE DOUGLAS MAGALHÃES DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
36.	VIRGINIA MARTINS MOURA	NÃO COMPARECEU
37.	ANDREIA RODRIGUES FREIRE	NÃO COMPARECEU
38.	MARIA SORAIA DA SILVA LIMA	NÃO COMPARECEU
39.	MAILTON MAIRON BARBOSA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
40.	GERARDO NASCIMENTO LIMA	NÃO COMPARECEU
41.	NÁYLLA RÉVYLLA DE OLIVEIRA CASTRO	NÃO COMPARECEU
42.	RENATA DOS SANTOS ALCANTARA	NÃO COMPARECEU
43.	WILLIAN BRUNO DAMASCENO DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
44.	MARIA APARECIDA LOURENÇO GURGURI	NÃO COMPARECEU
45.	JANAYLA MOURA ARAUJO	NÃO COMPARECEU
46.	KARINE AZEVEDO PARENTE	NÃO COMPARECEU
47.	CLARICE P C DE MORAES	NÃO COMPARECEU
48.	JOÃO JOSÉ BEZERRA	NÃO COMPARECEU

49.	MIKAEL RYAN HOLANDA ARAÚJO	NÃO COMPARECEU
50.	JEANE TEIXEIRA PINHEIRO	NÃO COMPARECEU
51.	FÁBIO JOHNNY SANTOS MOURA	NÃO COMPARECEU
52.	MARIA VALDIANE SOUSA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
53.	CARLOS HENRIQUE BRAGA SILVA	NÃO COMPARECEU
54.	FRANCISCA FERNANDA SOUSA MOURA	NÃO COMPARECEU
55.	ALEF JARDEL SOUSA SANTOS	NÃO COMPARECEU
56.	SAMARA RODRIGUES DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
57.	MARIA ERISNALDA DO NASCIMENTO ROCHA	NÃO COMPARECEU
58.	DAVI PEREIRA DE ANDRADE	NÃO COMPARECEU
59.	GILMAR DE SOUSA DAVI	NÃO COMPARECEU
60.	ANA KAILINI DO NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU
61.	MARIA DAMILA DE MENESES VIDAL	NÃO COMPARECEU
62.	FRANK WILLER DE SOUSA OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
63.	FERNANDA KÉSSIA ARAÚJO RODRIGUES	NÃO COMPARECEU
64.	JAMILE SOUSA GONÇALVES	NÃO COMPARECEU
65.	JOSE VINICIUS DOS SANTOS SOUSA	NÃO COMPARECEU

MACROPEDAGOGIA E DESDOBRAMENTOS NUPÉRRIMOS		NOTA	RESULTADO
1.	BEATRIZ ROCHA BARROS	8,00	APROVADO
2.	JAMIRIS KELLY SOUSA GONÇALVES	7,50	APROVADO
3.	GABRIELA ESTELA DA ROCHA BRAGA	7,25	APROVADO
4.	FRANCISCA LIZIANA MONTEIRO DA COSTA	7,20	APROVADO
5.	FRANCISCO WASHINGTON VAZ	7,00	APROVADO
6.	ANA KARINE FERREIRA ANDRADE	6,00	CLASSIFICÁVEL
7.	MARIA FABIANA MARREIRA MORENO	5,75	CLASSIFICÁVEL
8.	JOSANA FERREIRA DOS SANTOS	5,50	CLASSIFICÁVEL
9.	TICIANE DE SOUSA RODRIGUES	5,15	CLASSIFICÁVEL
10.	DEBORA CRIS VIANA FEITOSA	5,05	CLASSIFICÁVEL
11.	MARIA GERMANA PINTO DOS SANTOS	4,75	CLASSIFICÁVEL
12.	MARIA CLAUDIENE CARNEIRO MOTA	4,50	CLASSIFICÁVEL
13.	ANA KELLY SILVA ALMEIDA	4,35	CLASSIFICÁVEL
14.	RITA DE KASSIA DOS SANTOS	4,00	CLASSIFICÁVEL
15.	EMMANUEL WELLINGTON NASCIMENTO	-	NÃO COMPARECEU
16.	FERNANDA EVELIN PIRES DE MOURA	-	NÃO COMPARECEU
17.	IRMILLY BARBOSA DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU
18.	MARCLEIDE PINTO DA ROCHA SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
19.	MARIA CARLUZETE DE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
20.	MARTA NEIVA GUILHERME MATIAS	-	NÃO COMPARECEU
21.	ESTEVYNA IRINEU DE ARAÚJO DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU
22.	MARIA ISABEL GUILHERME DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU
23.	NATHÁLIA CRISTIANE MARQUEA FARIAS	-	NÃO COMPARECEU
24.	ATAINACIO DE JESUS DO NASCIMENTO MIRANDA	-	NÃO COMPARECEU
25.	LORENA DE MARIA SANTOS BASTOS	-	NÃO COMPARECEU
26.	MARIA YANA SILVA SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
27.	SAMARA ANNE DE SOUSA MUNIZ	-	NÃO COMPARECEU
28.	GIDALTO PAIXÃO DE OLIVEIRA	-	NÃO COMPARECEU

29.	HELLEN ROSSE MORAIS GALDINO	-	NÃO COMPARECEU
30.	NATÁLIA CRIS ALVRS DE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
31.	DANIELE ESCOSSIO DRUMOND VELOSO	-	NÃO COMPARECEU
32.	MARIA GLAUCIANE CAVALCANTE SALES	-	NÃO COMPARECEU
33.	SHIRLY ESCOSSIO DRUMOND VELOSO	-	NÃO COMPARECEU
34.	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARROSO	-	NÃO COMPARECEU
35.	NAIANA CARLA RODRIGUES SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
36.	JANECLEIDE DOS SANTOS LIMA	-	NÃO COMPARECEU
37.	FRANCISCO CRISTIANO PEREIRA BRAGA	-	NÃO COMPARECEU
38.	DELCILENE MORAIS AMARO	-	NÃO COMPARECEU
39.	ROSINETE MARA MAGALHÃES	-	NÃO COMPARECEU
40.	ESTERLANE DE PAULA BARROSO	-	NÃO COMPARECEU
41.	LENIRA BARBOSA GOMES	-	NÃO COMPARECEU
42.	ILANEIDE MARQUES SOUTO BEZERRA	-	NÃO COMPARECEU
43.	EDNARDO SOUSA BEZERRA JÚNIOR	-	NÃO COMPARECEU
44.	JOÃO VASCONCELOS SILVA JÚNIOR	-	NÃO COMPARECEU
45.	APARECIDA ANGELA AGOSTINHO IRINEU	-	NÃO COMPARECEU

VENCER COM ENEM – NOTURNO		NOTA	RESULTADO
1.	RONILSON DE SOUSA RODRIGUES	17	APROVADO
2.	MARIA ERICA MONTENEGRO MAGALHAE	15	APROVADO
3.	LUIZ DIEGO FARIAS MOTA	10	APROVADO
4.	ELIAS STEFANI BRAGA DE OLIVEIRA	09	APROVADO
5.	CELIO AUGUSTO VIANA RODRIGUES	-	NÃO COMPARECEU
6.	IVANILDA DOS SANTOS DE SOUZA	-	NÃO COMPARECEU
7.	DENISE RODRIGUES SANTOS MAGALHÃES BELO	-	NÃO COMPARECEU
8.	FRANCISCA DA CONCEICAO ARAÚJO SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
9.	LARA EMMILY BELARMINO SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
10.	FRANCISCO VALDSON MAGALHÃES DE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
11.	ELSE FREITAS ALVES	-	NÃO COMPARECEU
12.	PEDRO HENRIQUE ALVES SILVA	-	NÃO COMPARECEU
13.	BEATRIZ MOURA AMARAL	-	NÃO COMPARECEU
14.	MARIA EMILIANA MONTEIRO PINTO	-	NÃO COMPARECEU
15.	FERNANDO BARROS CARNEIRO	-	NÃO COMPARECEU
16.	WADRIAN MICHAEL MAGALHÃES SANTANA	-	NÃO COMPARECEU
17.	FRANCISCO WALLISON ELOI DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU
18.	ISADORA BEZERRA NUNES	-	NÃO COMPARECEU
19.	BÁRBARA MARIA ALVES DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
20.	FRANCISCO DE ASSIS CARLOS VASCONCELOS NETO	-	NÃO COMPARECEU
21.	MATHEUS ALVES SOARES	-	NÃO COMPARECEU
22.	RAISSA CAVALCANTE HERCULANO	-	NÃO COMPARECEU
23.	RAYANNY MOTA RAMOS	-	NÃO COMPARECEU

24.	CARLOS DAVI SOUSA SILVA	-	NÃO COMPARECEU
25.	LUCAS FERREIRA TEIXEIRA	-	NÃO COMPARECEU
26.	CAIO ÉRIK TEIXEIRA SILVA	-	NÃO COMPARECEU
27.	MARIA VANUZA DA SILVA PAULA	-	NÃO COMPARECEU
28.	LEONARDO OLIVEIRA MARQUES	-	NÃO COMPARECEU
29.	ANDRESSA ÁDNA SOUSA MOURA	-	NÃO COMPARECEU
30.	CRISTIANA MARTINS FREITAS	-	NÃO COMPARECEU
31.	FRANCISCA MONALYSA SOUSA TEIXEIRA	-	NÃO COMPARECEU
32.	VITÓRIA CAMPOS TEIXEIRA	-	NÃO COMPARECEU
33.	FRANCISCA ELISIANE BENTO DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
34.	ADAIRLES CAXILE DE ANDRADE	-	NÃO COMPARECEU
35.	MARIA ROSIANE BONIFÁCIO DE SOUSA MARTINS	-	NÃO COMPARECEU
36.	PEDRO MIKAIAS SANTOS MEDEIROS	-	NÃO COMPARECEU
37.	LUANA FERREIRA DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
38.	CARLOS FABRÍCIO DE FREITAS	-	NÃO COMPARECEU
39.	JOSE MARCELINO ALVES DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
40.	JOSÉ ODAIR VIEIRA DE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
41.	MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
42.	ALISON BRAGA MARTINS	-	NÃO COMPARECEU
43.	MAYRA KELLY DA SILVA CRUZ	-	NÃO COMPARECEU
44.	JANAINA DA SILVA MOTA	-	NÃO COMPARECEU
45.	ANA JULIA DOS SANTOS BARBOSA	-	NÃO COMPARECEU
46.	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
47.	CELSO TOMÉ PIRES	-	NÃO COMPARECEU
48.	ELAINE SANTOS DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU
49.	CAMILA SILVA DO NASCIMENTO	-	NÃO COMPARECEU
50.	CARLOS NAIARO DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
51.	ANA LARICIA PEREIRA FONTELES	-	NÃO COMPARECEU
52.	GABRIEL AGUIAR OLIVEIRA	-	NÃO COMPARECEU
53.	ADRIANO PAULO DA CRUZ DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
54.	MARIA VALDIANE SOUSA DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
55.	FRANCISCA TALITA SANTOS DE SOUZA	-	NÃO COMPARECEU
56.	FRANCISCA FERNANDA NUNES AZEVEDO	-	NÃO COMPARECEU
57.	JOEL MOREIRA DE CASTRO	-	NÃO COMPARECEU
58.	SILVANA BATISTA DA SILVA	-	NÃO COMPARECEU
59.	ERINARA PAULINNE DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
60.	JOSIVANIA VIANA DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
61.	MARIA ALICE FEIJÓ TEIXEIRA	-	NÃO COMPARECEU
62.	THAÍS HELLEN GONÇALVES DE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
63.	GUSTAVO CÉSAR RODRIGUES TELES	-	NÃO COMPARECEU
64.	YURI KENNEDY DOS SANTOS DE LIMA	-	NÃO COMPARECEU
65.	JOSÉ GELSON SOARES BRAGA	-	NÃO COMPARECEU
66.	MARIA LUDMILLA DOS SANTOS FREITAS	-	NÃO COMPARECEU
67.	GERALDO GIFONE JÚNIOR	-	NÃO COMPARECEU

68.	KARLA NAYARA FERREIRA RIBEIRO	-	NÃO COMPARECEU
69.	JAMILLY MATIAS OLIVEIRA	-	NÃO COMPARECEU
70.	ALAN HENRIQUE SAMPAIO FRANÇA	-	NÃO COMPARECEU
71.	PATRÍCIA ELAYNY ALVES DE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
72.	FRANCISCO WALLISSON RANALD GOMES TEIXERIA	-	NÃO COMPARECEU
73.	MARIA MARCIA GOMES BRAGA	-	NÃO COMPARECEU
74.	ISRAEL BRANDÃO SILVA	-	NÃO COMPARECEU
75.	FRANCISCA MANOELA MOREIRA DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
76.	REERISON VINNI TEIXEIRA CORDEIRO	-	NÃO COMPARECEU
77.	LÍVIA KÉSIA ALVES NASCIMENTO	-	NÃO COMPARECEU
78.	LIVIA MARIA CUNHA LIMA	-	NÃO COMPARECEU
79.	ANDREINA HELEN E. DE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
80.	EMANUEL DE CASTRO SILVA	-	NÃO COMPARECEU
81.	LARYSSA ADLLA SAMPAIO MAGALHÃES	-	NÃO COMPARECEU
82.	DANIEL RIBEIRO	-	NÃO COMPARECEU
83.	LUISA GABRIELE SILVA DE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
84.	ANTONIA ERONILDA SOUSA DUARTE	-	NÃO COMPARECEU
85.	FRANCINALDO DE ANDRADE SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
86.	ANA KAILINI DO NASCIMENTO	-	NÃO COMPARECEU
87.	ERIC CELTON DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
88.	JEFFERSON BARBOSA DE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
89.	AMANDA RODRIGUES DE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
90.	VALDITE JOÃO DE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
91.	LIDSSON DAVI DIAS	-	NÃO COMPARECEU
92.	FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA	-	NÃO COMPARECEU
93.	CAMILA IRINEU DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
94.	HOSANA MARIA VASCONCELOS LIMA	-	NÃO COMPARECEU
95.	CLAUDIA HADASSA SOUSA BARBOSA	-	NÃO COMPARECEU
96.	ZAIRA SHÉRIDA MENEZES UCHÔA	-	NÃO COMPARECEU
97.	MARIA CLARA SALES DE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
98.	KELVIA PAIVA DA GUIA	-	NÃO COMPARECEU
99.	MARCU AURÉLIO MOTA TEIXEIRA	-	NÃO COMPARECEU
100.	VITÓRIA VIEIRA DE CARVALHO	-	NÃO COMPARECEU
101.	MARIA NAIARA ALVES DOS SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
102.	VICTOR DA SILVA FURTADO	-	NÃO COMPARECEU
103.	LUCIJANE VICENTE FERREIRA	-	NÃO COMPARECEU

VENCER COM ENEM – VESPERTINO/TARDE		NOTA	RESULTADO
01	MARIANA FREIRES DE MESQUITA	-	NÃO COMPARECEU
02	EMANUEL DE ANDRADE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
03	JACÓ SOUSA RODRIGUES	-	NÃO COMPARECEU
04	SARA CRISTINA GABRIEL MESQUITA	-	NÃO COMPARECEU
05	CARLA OLIVEIRA DIAS	-	NÃO COMPARECEU

06	GABRIELE DOS SANTOS SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
07	LUIS PAULO RIBEIRO RODRIGUES	-	NÃO COMPARECEU
08	SARA COELHO DE LIMA	-	NÃO COMPARECEU
09	MARIA KAILANE DE CASTRO ARAUJO	-	NÃO COMPARECEU
10	ANA ELIZA DOMINGOS MARQUES	-	NÃO COMPARECEU
11	JARDEL SOARES SANTOS	-	NÃO COMPARECEU
12	FRANCISCA ISABELLA SOUSA PINTO	-	NÃO COMPARECEU
13	MONICA DUARTE DE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
14	AMANDA RODRIGUES DE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU
15	KAIRÔNIO GONÇALVES DE ARAÚJO	-	NÃO COMPARECEU
16	JOÃO BATISTA VIRGÍNIO DE SOUSA JÚNIOR	-	NÃO COMPARECEU
17	HENRIQUE SIMIONE DE SOUSA CESAR	-	NÃO COMPARECEU
18	MILENE INOCENCIO PEREIRA	-	NÃO COMPARECEU
19	PAULO JOSEANO CARNEIRO DE SOUSA	-	NÃO COMPARECEU

Itapipoca, 28 de março de 2018

Francisco Régis Abreu Gomes
Diretor Geral do *Campus* Itapipoca

Diárias

Não houve.